PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVII • N. 6.397 | Diário Oficial do Município - DOM | 19/11/2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.771,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades do Poder Executivo.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2021, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Art. 2º – Fica estabelecido, até 3 de dezembro de 2021, o prazo para o empenho das despesas do Município.

§ 1º – O limite definido no *caput* não se aplica às despesas com pessoal, aos precatórios judiciais, aos encargos previdenciários, ao serviço da dívida, aos gastos relacionados com aplicações de índices constitucionais com saúde e educação, aos gastos relacionados ao combate da pandemia da covid-19 e à execução de recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º – A partir da data definida no *caput*, os órgãos setoriais da administração direta, as autarquias, as fundações e as empresas dependentes, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, não poderão assumir compromissos para execução no exercício vigente.

§ 3º – Excepcionalmente, seguindo diretrizes gerais da Câmara de Coordenação Geral – CCG –, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a deliberar sobre empenhos após a data-limite disposta no *caput*, mediante requerimento formalizado por meio do e-mail *sualog@pbh.gov.br*, que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – unidade orçamentária;
II – objeto do empenho;
III – dotação completa;
IV – nome da ação e subação;
V – valor;
VI – novo prazo solicitado;
VII – justificativa da perda do prazo.

Art. 3º – Os bens e valores públicos existentes no último dia do exercício financeiro em Tesouraria serão inventariados por comissão especialmente designada pelos dirigentes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo.

Art. 4º – As despesas do exercício de 2021 somente serão pagas no exercício de 2022 se devidamente inscritas em restos a pagar.

Art. 5º – Os empenhos a serem inscritos em restos a pagar deverão ser objeto de análise pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira dos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Parágrafo único – Os saldos de empenhos não liquidados ou de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores que não apresentam expectativa de liquidação e pagamento no exercício de 2022 e não possuam nenhum impedimento legal ou judicial para sua anulação deverão ter seus saldos anulados antes da inscrição definitiva de restos a pagar, sob pena de prejuízo na apuração do superávit em Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

Art. 6º – O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão poderão:

I – deliberar sobre situações específicas cuja peculiaridade recomende tratamento diferenciado;

II – editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 17.771, de 18 de novembro de 2021)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

I – 17 de dezembro de 2021: anulação dos saldos de Notas de Empenhos comprovadamente insubsistentes;

II – 29 de dezembro de 2021:

a) cancelamento das ordens de pagamento emitidas no Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil – SOF – não encaminhadas à instituição financeira;

b) anulação de Restos a Pagar Não Processados – RPNP – identificados como insubsistentes de exercícios anteriores por todas as unidades executoras do Município;

c) aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamentos financeiros;

d) encerramento de contas bancárias que não serão movimentadas no exercício de 2022, desde que não possuam impedimentos legais ou contratuais ou pendências a serem regularizadas;

e) realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais de consumo e permanente.

DECRETO Nº 17.772,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Sistema de Gestão da Assistência Alimentar.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Sistema de Gestão da Assistência Alimentar – Sigaa –, sistema de informação integrado direcionado ao planejamento e à gestão de compras e abastecimento de gêneros alimentícios destinados aos programas e ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Política Municipal de SAN.

Art. 2º – São funcionalidades do Sigaa:

I – cadastro de unidades de alimentação e nutrição;

II – elaboração e gestão da pauta de gêneros alimentícios;

III – elaboração, emissão e avaliação nutricional dos cardápios;

IV – elaboração e emissão das fichas técnicas das receitas;

V – gestão e monitoramento dos contratos e solicitações de fornecimento;

VI – requisição de gêneros alimentícios para as unidades de alimentação e nutrição;

VII – recebimento, controle de qualidade e gestão de estoque de gêneros alimentícios pelas unidades de alimentação e nutrição;

VIII – registro e atualização dos quantitativos de refeições produzidas e servidas nas unidades de alimentação e nutrição;

IX – monitoramento das condições estruturais e de boas práticas na produção de alimentos.

Art. 3º – O Sigaa é de utilização obrigatória e será operacionalizado no âmbito das respectivas atribuições:

I – pelo órgão gestor da Política Municipal de SAN, a quem compete a gestão do Sigaa;

II – pelo órgão gestor da Política de Educação;

III – pelos órgãos gestores de políticas públicas municipais que realizem ações conjuntas com o órgão gestor da Política Municipal de SAN;

IV – pelas unidades próprias e parceiras que recebam e façam a gestão de insumos de alimentação e nutrição por meio da Política Municipal de SAN;

V – por fornecedores de gêneros alimentícios contratados pelo Município.

Parágrafo único – Os órgãos gestores de políticas públicas atendidos pelos programas da Política Municipal de SAN deverão definir os responsáveis das unidades que responderão pela utilização do sistema.

Art. 4º – O fluxo de utilização e inserção de dados no sistema será disciplinado por instruções normativas e procedimentos operacionais a serem emitidos e atualizados pelo órgão gestor da Política Municipal de SAN.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

ATO GP 84 – C / 2021
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Julimara Lucas Martins de Castro, BM-100.161-0, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, com ônus para o órgão de origem, a partir da data de publicação até 31/12/2021.

ATO GP 85 – C / 2021
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Tânia Lúcia Santos Damasceno Freitas, BM-99.665-7, para a Prefeitura Municipal de Jordânia, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, em prorrogação.

ATO GP 86 – C / 2021
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder o servidor Rogério Luís Fernandes, BMs 49.883-5 e 79.284-9, para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, em prorrogação.

ATOS DO PREFEITO

Exonera Bernardo Silva Martins Ribeiro, BM-118.523-1, do cargo em comissão DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.028, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1303/2021)

Exonera Gladson Santos do Nascimento, BM-105.098-0, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMPO.DAM4.L.002, da chefia da Gerência de Modelagem Organizacional, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 01/12/2021. (ATO Nº GP 1304/2021)

Exonera Taiana Miqueri de Carvalho, BM-84.801-1, da função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde II, da Unidade de Referência Secundária Sagrada Família, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 23/11/2021. (ATO Nº GP 1305/2021)

Exonera, a pedido, Anne Evellin Martinez de Menezes, BM-116.816-7, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMDE.DAM4.A.006, da chefia da Gerência de Apoio ao Empreendedorismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/11/2021. (ATO Nº GP 1306/2021)

Exonera, a pedido, Francisco Roberto Rodrigues, BM-73.452-0, do cargo em comissão/função pública de Coordenador Pedagógico Geral II, da Escola Municipal Edith Pimenta da Veiga, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/11/2021. (ATO Nº GP 1307/2021)

Exonera, a pedido, Giorgia Araújo da Costa Val, BM-119.957-7, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMDE.DAM3.A.005, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/11/2021. (ATO Nº GP 1308/2021)

Exonera, a pedido, Isabela de Souza Vianna, BM-310.413-1, do cargo em comissão DAM 6, código nº SMSA.DAM6.A.009, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/11/2021. (ATO Nº GP 1309/2021)

Exonera, a pedido, Maria Luisa de Oliveira Resende, BM-128.296-2, do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta, código nº SMA.0006, ficando dispensada da designação para responder pela Subsecretaria de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 18/11/2021. (ATO Nº GP 1310/2021)

Exonera do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonoses, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO Nº GP 1311/2021)

-Geralda Aparecida de Jesus, BM-48.849-X, a partir de 04/02/2021;
-Josirene de Oliveira, BM-49.219-5, a partir de 02/03/2021;
-Kátia Márcia Kinsman Fontoura Reis, BM-41.275-2, a partir de 05/07/2021;
-Maria Nalva Rosa de Menezes, BM-45.847-7, a partir de 14/01/2021.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/11/2021: (ATO Nº GP 1312/2021)

-Ramon Cordeiro Sales, BM-102.411-4, DAM 5, código nº SMSA.DAM5.A.008;
-Renato José de Ávila, BM-119.501-6, DAM 4, código nº SMSA.DAM4.A.006.

Dispensa Aparecida de Fátima de Carvalho, BM-98.343-1, da chefia do Centro de Saúde Marco Antônio de Menezes, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1313/2021)

Dispensa Paula Nair Lucchesi dos Santos, BM-108.589-X, da chefia do Centro de Saúde Padre Tiago, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2021. (ATO Nº GP 1314/2021)

Dispensa Renata Nunes Medeiros, BM-78.149-9, da chefia do Centro de Saúde São José, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1315/2021)

Designa Ana Luiza Coutinho de Souza Andrade, BM-122.307-9, para chefiar a Gerência de Análise de Processos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1316/2021)

Designa Aparecida de Fátima de Carvalho, BM-98.343-1, para chefiar o Centro de Saúde Granja de Freitas, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1317/2021)

Designa Renata Nunes Medeiros, BM-78.149-9, para chefiar o Centro de Saúde Confisco, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1318/2021)

Designa Paula Nair Lucchesi dos Santos, BM-108.589-X, para chefiar o Centro de Saúde São José, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2021. (ATO Nº GP 1319/2021)

Dispensa do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte- CMI-BH, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1320/2021)

Representantes do poder público municipal
-Haydée Magda Gonçalves, suplente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;
-Vereador Pedro Patrus, suplente, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Representante da sociedade civil
-Claudia Márcia Santos Oliveira, suplente, pelo Instituto de Pesquisa e Projetos Empreendedores - IPPE.

Designa para compor o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI-BH, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1321/2021)

Representantes do poder público municipal
-Ana Cristina Silva, suplente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;
-Charles Vinícius Inez, suplente, pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Representante da sociedade civil
-Claudia Caldeira Teixeira de Morais, suplente,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

pelo Instituto de Pesquisa e Projetos Empreendedores - IPPE.

Dispensa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1322/2021)

Representante de entidade socioassistencial
-Virgínia Goulart de Castro, suplente, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAE/BH.

Designa para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1323/2021)

Representante de entidade socioassistencial
-Patrícia Pinto Valadares, suplente, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAE/BH.

Nomeia Kammilla Éric Guerra de Araújo, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMSA. DAM6.A.009, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1324/2021)

Nomeia Mônica de Cássia Barbosa Tófani, BM-46.584-8, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMPO.DAM4.L.002, para chefiar a Gerência de Modelagem Organizacional, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 01/12/2021. (ATO Nº GP 1325/2021)

Nomeia Roberto Rocha Tross, para o cargo em comissão DAM 7, código nº PREF.DAM7.A.003, no Gabinete do Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1326/2021)

Nomeia Rosilene Amâncio dos Santos Carvalho, BM-48.932-1, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonoses, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO Nº GP 1327/2021)

Nomeia Taiana Miqueri de Carvalho, BM-84.801-1, para a função pública de Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Especialidades Médicas Pampulha, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 23/11/2021. (ATO Nº GP 1328/2021)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº GP 1329/2021)

-Bernardo Silva Martins Ribeiro, BM-118.523-1, DAM 6, código n° PREF.DAM6.A.013, para chefiar a Diretoria de Relações Internacionais;
-Carolina das Neves Rocha, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.028.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO

Deferidos:

Redução de Jornada de Trabalho

- AIARA DANTAS DE SENA BM 103.783-6, no período de seis meses a partir da data de publicação. Proc. 55-143.952/21-50
- ANA AMÉLIA VIEIRA MENDES, BM 91.769-2, no período de 18/10/21 a 17/04/22. Proc. 55-145.029/21-06
- CINARA ANDRADE DO AMARAL GALDINO, BM 96.739-8, no período de seis meses a partir da data de publicação. Proc. 55-142.700/21-21
- GRAZIELA FERREIRA MATTOS, BM 84.598-5, no período de 23/09/21 a 22/03/22. Proc. 55-135.966/21-09
- JOILAINE DE PAULA CRUZ DA SILVA, BM 79.142-7, no período de 21/10/21 a 20/04/22. Proc. 55-142.590/21-25
- LEILA MARA DE MELO CEZAR, BM 75.353-3, no período 06/10/21 a 05/04/22. Proc. 55-141.569/21-01
- LILIANE GRAZIELLE JESUINO CORLAITE SILVA, BM 103.583-3, no período de 23/10/21 a 22/04/22. Proc. 55-143.501/21-30
- LUANA APARECIDA MOREIRA, BM 103.778-X, no período de 30/11/21 a 29/05/22. Proc. 55-150.725/21-08
- MARGARETE ALVES MESSIAS GARCIA, BM 89.057-3, no período de 15/10/21 a 14/04/22. Proc. 55-145.882/21-47
- SAVANA MATOS BRAGA NASCIMENTO, BM 82.036-2, no período de 04/10/21 a 03/04/22. Proc. 55-140.234/21-40
- PATRICIA APARECIDA DA CRUZ, BM 89.989-9, no período de 11/10/21 a 10/04/22. Proc. 55-143.885/21-64.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- MARIA BERNADETE FILIZZOLA DE REZENDE, BM 36.978-4, Proc. 1812/2021;
- ROBERTO NEWTON MARQUES DA SILVA, BM 36.729-3, Proc. 1487/2021.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- MARIA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, BM 41.720-7, Proc. 3043/2021.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que as servidoras abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- MARISLENE EUZEBIO DO ESPIRITO SANTO, BM 48.493-1, Proc. nº 55-137.145/21-43;
- RAQUEL COSTA ARAUJO DINIZ, BM 71.463-5, Proc. nº 55-117.385/21-02.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo).

A inércia do interessado, ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANA LUIZA GARCIA MOREIRA, BM 308.572-2, Proc. 01-070.212/21-89;
- GABRIEL MARINHO MAINARTE, BM 309.578-7, Proc. 01-070.221/21-70;
- KEMEL GIORDAN RIBAS BRINA, BM 309.966-9, Proc. 01-070.229/21-81;
- MAIRA LORRAYNE POCAS BIAGINI, BM 309.863-8, Proc. 01-070.237/21-00;
- RAIRINE ROZA NUNES, BM 309.253-2, Proc. 01-070.257/21-17;
- VICTOR FERNANDO SOUSA SIQUEIRA, BM 308.158-1, Proc. 01-070.271/21-48;
- VITOR ROCHA DE ALCANTARA, BM 309.417-9, Proc. 01-070.277/21-24;
- WILLIAN DOUGLAS PAIXAO CARVALHO, BM 308.419-X, Proc. 01-070.286/21-15.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a:
- ELISABETH ALVES KIEFER, BM 459058, CPF 556.440.076-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 30/07/2021. (Processo 2762/2021).
- MONICA WILL NOGUEIRA, BM 729098, CPF 570.605.926-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 27/09/2021. (Processo 4180/2021).
- ROSANE DE ATHAYDES SILVEIRA, BM 475150, CPF 035.236.576-52, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 28/09/2021. (Processo 4212/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANDREA DE CASTRO AMARAL, BM 771221, CPF 712.500.266-87, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 05/10/2021. (Processo 4322/2021).

PRODABEL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/033

Processo nº. 04-000.902/21-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, EM ARQUITETURA 64-BIT, COM ACESSO IMEDIATO ÀS ÚLTIMAS VERSÕES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira decidiu:

Lote (único) - Aquisição de assinatura de software de automação topográfica, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para utilização em ambiente Windows 8.1 ou superior, em arquitetura 64-bit, com acesso imediato às últimas versões, bem como a prestação de serviços de treinamento, conforme as especificações do termo de referência, parte integrante do edital.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de assinatura de Software de Automação Topográfica, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para utilização em ambiente Windows 8.1 ou superior, em arquitetura 64-bit, com acesso imediato às últimas versões.	UN	1
02	Prestação de serviços de treinamento com no mínimo 4(quatro) horas de duração, durante 01 (um) dia ministrado na modalidade remota, para 04(quatro) pessoas indicadas pela CONTRATANTE, em turma única.	UN	1

Em 29/10/2021, a empresa GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP, passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$4.663,49 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Em 04/11/2021, após intensa negociação da Pregoeira, a empresa GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP, passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$4.000,00(quatro mil reais).

Em 12/11/2021, verificada a documentação da empresa GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP, tendo sido declarada vencedora na mesma data.

Em 12/11/2021, foi aberto o prazo de interposição de recursos e contrarrazões conforme determinado no Edital item 13.1.

Em 16/11/2021, foi constatada a não apresentação de recursos.

Em 16/11/2021, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Pregoeira adjudicou o lote único à empresa GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant. (UN)	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
01	Aquisição de assinatura de Software de Automação Topográfica, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para utilização em ambiente Windows 8.1 ou superior, em arquitetura 64-bit, com acesso imediato às últimas versões.	01	R$2.650,00	R$2.650,00
02	Prestação de serviços de treinamento com no mínimo 4(quatro) horas de duração, durante 01 (um) dia ministrado na modalidade remota, para 04(quatro) pessoas indicadas pela CONTRATANTE, em turma única.	01	R$1.350,00	R$1.350,00
VALOR TOTAL - R$4.000,00 (quatro mil reais).				

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Pregoeira da Disputa
Marcilio Marcelino dos Santos
Autoridade Competente
Roberto Lauar Câmara
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/033

Processo nº. 04-000.902/21-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, EM ARQUITETURA 64-

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BIT, COM ACESSO IMEDIATO ÀS ÚLTIMAS VERSÕES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, após encerramento da etapa de lances, análise da proposta apresentada, negociação e habilitação e sem manifestação tempestiva de intenção de recorrer pelos licitantes, decidiu adjudicar, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote (único) – Empresa: GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP.

Valor global de R$4.000,00(quatro mil reais).

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Pregoeira da Disputa

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/033

Processo nº. 04-000.902/21-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO TOPOGRÁFICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, EM ARQUITETURA 64-BIT, COM ACESSO IMEDIATO ÀS ÚLTIMAS VERSÕES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Homologo esta licitação, conforme especificação constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Lote (único) – Empresa: GEOMENSURA TECNOLOGIAS – EIRELI – EPP.
Valor global de R$4.000,00(quatro mil reais).

Belo Horizonte,16 de novembro de 2021

Bruno Vieira da Costa
Ordenador de Despesa

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

Processo Administrativo nº 04-001.174/21-85
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Administração, Finanças e Compliance, Thiago Souza Dutra, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar a EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI para aquisição de 15 (quinze) coletes refletivos de identificação personalizados com a logo da PBH e da PRODABEL.

Pelo objeto será pago o valor total de R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), previsto na dotação orçamentária N° 0604.1100.19 .122.085.2900.0001.339030.34.00.00.100.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Thiago Souza Dutra
Diretoria de Administração, Finanças e Compliance – DAF-PB
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1607ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26/10/2021.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Irineu Vieira Bueno Júnior, Henrique Machado Rodrigues de Azevedo, Henrique Goseling Araújo e Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Ausência justificada: Rafael dos Santos Queiroz.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão. A ata da 1606ª Reunião, ocorrida em 19/10/2021, foi aprovada por correspondência eletrônica.

JULGAMENTO SUSPENSO
AUTOS CONCLUSOS

Recurso Voluntário nº 11.087. Processo nº 01.152371.13.15. Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária. Recorrente: ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANEAS. Advogados: Dra. Natália Sirolli Ferro Cavalcanti e outros. Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. APÓS O VOTO DA RELATORA PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, SENDO ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO, HENRIQUE GOSELING ARAÚJO E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL QUE ADIANTOU O VOTO NOS TERMOS DO ARTIGO 55, § 4º DO REGULAMENTO DO CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 16.197/2016, OS AUTOS RESTARAM CONCLUSOS AO CONSELHEIRO RAFAEL DOS SANTOS QUEIROZ. A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO SERÁ NO DIA 23/11/2021, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE. ASSISTIRAM AO JULGAMENTO, EM NOME DA RECORRENTE, AS DRAS. VIVIAN CASANOVA DE CARVALHO ESKENAZI – OAB/RJ 128.556 E NATÁLIA SIROLLI FERRO CAVALCANTI – OAB/SP 300.144, E, EM NOME DO ÓRGÃO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OS AUDITORES TÉCNICOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DANILO MILAGRES RUELA E DANIELA BRAGA DE PAULA.

JULGAMENTO SUSPENSO
CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA

Recurso Voluntário 11.387. Processo nº 01.157531.18.81. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: LUGUEL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. Advogado: Dr. Leandro de Souza Antunes – OAB/MG 111.841. Relator: Dr. Henrique Machado Rodrigues de Azevedo. APÓS LEITURA E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO, O JULGAMENTO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, A PEDIDO DO RELATOR E AQUIESCÊNCIA DO COLEGIADO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, A REPRESENTANTE LEGAL, SRA. FABIANA GROSSI ORSI.

Às 16 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteado o processo nº 01.027239.12.60 a ser julgado na reunião do dia 23/11/2021.

Conselho de Recursos Tributários, 26 de outubro de 2021.

Danilo Dias do Amaral
Presidente

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1608ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 09/11/2021.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Irineu Vieira Bueno Júnior, Henrique Machado Rodrigues de Azevedo, Henrique Goseling Araújo e Gabriela Cristina Figueiredo Gomes.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão. A ata da 1607ª Reunião ocorrida em 26/10/2021 não foi aprovada.

JULGAMENTO

Recurso Voluntário 11.383. Processo nº 01.107242.19.03. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrente: MVRC ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Advogados: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto – OAB/MG 46.631 e outros. Relator: Dr. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O CONSELHEIRO HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO, DECLARANDO-SE SUSPEITO COM FULCRO NO ARTIGO 22, INCISO V, DO REGULAMENTO DO CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 16.197/2021. Acórdão nº 11.047/1ª.

PROCESSO NÃO JULGADO
RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.217. Processo nº 01.143065.17.11. Assunto: Impugnação Contra Ato de Suspensão de Imunidade Tributária. Recorrente: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios – OAB/MG 77.838 e outros. Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO PELA RECORRENTE, PARA ADERIR AO PROGRAMA REATIVA BH.

Às 15 horas e 40 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteado o processo nº 11.000565.16.07 a ser julgado na reunião do dia 30/11/2021.

Conselho de Recursos Tributários, 09 de novembro de 2021.

Danilo Dias do Amaral
Presidente

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Aquisição de Licenças
Processo licitatório – PE 025/2021: 04.000.438.21.10
Processo administrativo: 04.001.101.21.01
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0069.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte (MG)/Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda
Objeto: Aquisição, Atualização de Licenças e Suporte Técnico de Produtos da Plataforma QLIK – Lote 01.
Valor: R$ 426.000,00
Prazo de vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022
Assinatura em: 16/11/2021
Quantitativo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	QTE	VL. UNIT.	TOTAL
LOTE 1 - 1	82099	QlikSense Enterprise p/a User Model Site – Professional Users	17	R$ 7.002,00	R$ 119.034,00
LOTE 1 - 2	82100	Qlik Sense Enterprise p/a User Model Site – Analyzer Users	37	R$ 3.960,00	R$ 146.520,00
LOTE 1 - 3	341	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 1 - "QlikSense Enterprise p/a User Model Site – Professional Users" por unidade de licença adquirida por 12 meses.	44	R$ 1.610,00	R$ 70.840,00
LOTE 1 - 4	341	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 2 - Qlik Sense Enterprise p/a User Model Site – Analyzer Users", por unidade de licença adquirida por 12 meses.	37	R$ 911,00	R$ 33.707,00
LOTE 1 - 5	341	Serviço de suporte técnico e atualização de software para "Qlik Sense Enterprise Test Site with Productioin Site Capacity", por unidade de licença adquirida por 12 meses.	1	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
LOTE 1 - 6	341	Serviço de suporte técnico e atualização de software para "Qlik Nprinting Server" por unidade de licença adquirida por 12 meses.	1	R$ 37.399,00	R$ 37.399,00
					R$ 426.000,00

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório – PE 025/2021: 04.000.438.21.10
Processo administrativo: 01.063.264.21.62
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0070.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte (MG)/Secretaria Municipal de Fazenda
Contratado: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda
Objeto: Prestação de serviços de treinamento de produtos da Plataforma QLIK – Lote 02.
Valor: R$ 106.000,00.
Prazo de vigência: 16/11/2021 a 15/05/2022
Assinatura em: 16/11/2021
Quantitativo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	QTE	VL. UNIT.	TOTAL
LOTE 2 - 1	341	Treinamento para desenvolvedores em "QlikSense Named User Cal – Licenças Nomeadas (Unidade: Número de alunos)	11	R$ 2.650,00	R$ 29.150,00
LOTE 2 - 2	341	Treinamento específico para usuários das Licenças Nomeadas – perfil Analyzer" com carga horária mínima de 08 (oito) horas. (Unidade: Número de alunos)	14	R$ 2.650,00	R$ 37.100,00
LOTE 2 - 3	341	Treinamento para o usuário, referente ao item "Qlik Nprinting" (Unidade: Número de alunos)	15	R$ 2.650,00	R$ 39.750,00
					R$ 106.000,00

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório – PE 025/2021: 04.000.438.21.10
Processo administrativo: 01.063.268.21.13
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0071.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte (MG)/Secretaria Municipal de Fazenda
Contratado: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda
Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada/mentoria na execução de projetos – Lote 03.
Valor: R$ 120.900,00.
Prazo de vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022
Assinatura em: 16/11/2021
Quantitativo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	QTE	VL. UNIT.	TOTAL
LOTE 3 - 1	341	Serviços de consultoria/mentoria na execução de projetos do órgão demandante. (Unidade: Horas)	780	R$ 155,00	R$ 120.900,00

EXTRATO
RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 9.593/2008 e do Decreto 16. 276/2016 conforme:

I- Nome: Hudson da Cunha Dutra
II- Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de Auditoria Digital
III- Destino da viagem: Salvador/BA
IV- Período de realização da viagem: 10/11/2021 a 11/11/2021
V- Objetivo: Representação do Município; Discussão de assuntos do interesse do Município; Participação em grupos de trabalho
VI- Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII- Indicação dos benefícios: Defesa de interesse do Município
VIII- Despesa de Viagem: R$ 2.205,40 (dois mil e duzentos e cinco reais e quarenta centavos).

Marisa da Costa Chaves
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 16.254.419/0001-00 e IMTEP CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., CNPJ: 24.731.954/0001-32.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CNPJ: 18.244.356/0001-36; DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 08.849.206/0001-00; JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A., CNPJ: 78.742.491/0001-33; KAP REGISTROS E CADASTROS LTDA – EPP, CNPJ: 07.204.166/0001-79; KRYPTON CONSULTING S/S, CNPJ: 22.720.300/0001-88; LINK SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ: 11.508.222/0001-36; MATTOSO & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ: 18.692.848/0001-94; MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.367.239/0001-13; MINAS TÊNIS CLUBE, CNPJ: 17.217.951/0001-10; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98; TALENTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-EPP, CNPJ: 00.159.316/0001-20; TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, CNPJ: 09.114.027/0001-80 e UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ: 07.622.737/0001-95.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG., CNPJ: 19.843.929/0001-00.

ALTERÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 18.692.848/0001-94, de MATTOSO & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES., para MATTOSO & MATTOSO - AUDITORES INDEPENDENTES; CNPJ: 28.367.239/0001-13, de MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, para MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA e CNPJ: 23.015.239/0001-30.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019

Processo nº: 01.107972.19.96
Objeto: Prestação de serviço para realização de exame toxicológico de larga escala de detecção.

Declaro REVOGADO o pregão eletrônico nº: 099/2019, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção deste Município, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovadas no ofício SMSP/SUALOG nº 213/2021 constante nos autos.

Aos interessados fica concedido, nos termos do art. 109, inciso I, "c", da Lei nº 8.666/93, prazo para interposição de recurso.

Breno Seroa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

SUSPENSÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021

Processo Administrativo: 01.019067.21.42
Objeto: Prestação de serviço de gestão e controle de margem consignável, nele compreendidos: disponibilização de sistema web para o gerenciamento das consignações facultativas ofertadas por empresas consignatárias credenciadas pelo município de Belo Horizonte, com lançamento em folha de pagamento; manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema; com unidade de atendimento presencial, telefônico e via web; treinamento às gerências responsáveis e atendimento aos usuários do sistema.

O Subsecretário de Administração e Logística, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à sentença exarada pela 1ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do processo Nº. 5175522-12.2021.8.13.0024, comunica a SUSPENSÃO da Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 16/2021, ficando, desde já, todos os interessados intimados da decisão e convocados para a continuidade da licitação, devendo acompanhar todos os procedimentos através do sistema de disputas licitacoes-e.

Ficam franqueadas vistas dos autos a todos os interessados.

Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos nas dependências da Diretoria de Compras da Subsecretaria de Administração e Logística, situada na Rua Espírito Santo, 605, 15º andar.

Breno Seroa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

PBH ATIVOS S.A.

CONCURSO PÚBLICO PBH ATIVOS S.A. EDITAL Nº 001/2018

ATO DE NOMEAÇÃO X

O Presidente da PBH Ativos S.A. nomeia para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, edital nº 001/2018, homologado em 10 de janeiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público, o candidato abaixo listado:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Em substituição a candidata Carmela Mara de Pinho Vieira que não tomou posse.

Classificação Nome
6º Lugar Marcus Alexandre de Campos Gontijo

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Presidente da PBH Ativos S.A. convoca o candidato nomeado no ato acima para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer no dia, horário e local indicados pela empresa para iniciar os procedimentos de posse a serem conduzidos pela Diretoria Executiva, munido dos documentos indicados no item 17.5 do Edital nº 001/2018.

O candidato deverá apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no item 17.3 do Edital nº 001/2018, sob pena de perda do direito.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 171/2021

Designa servidor para a função de Gestor de Parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal 16.746/17,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wagner Maciel Silva, BM 119.153-3 para Gestor de Parceria, conforme abaixo descrito:

O.S.C: Instituto de Pesquisas e Projetos Empreendedores - IPPE
Processo Administrativo nº: 01.056.178/21-02
Projeto: "Empreendedorismo na melhor idade/Inter Geracional"
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Empreendedorismo na melhor idade/Inter Geracional" de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 172/2021

Dispõe sobre a dispensa e nomeação de representantes para compor a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017 e,

Considerando a Portaria SMASAC nº. 88/2019, que institui a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça e suas alterações posteriores;

Considerando a Portaria SMASAC nº. 185/2019, que acrescenta representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, na Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I. Titular: Caroline Ribas de Andrade
II. Suplente: Domingos Sávio de Araújo

Art. 2º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, na Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I. Titular: Elaine Pinheiro dos Reis
II. Suplente: Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLANTÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O disposto na Lei Municipal nº 6.705/94 (art.5º/§2º).

II – O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPS 002 de 21 de agosto de 2012.

III – A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

Convoca os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 22 a 28 de novembro de 2021:

ESCALA NOMINAL – CONSELHEIROS/AS TUTELARES

22 – SEGUNDA - FEIRA	B5 CS5	Luciane Regina da Silva Luciane Cezarina Silva Ribeiro
23 – TERÇA - FEIRA	L5 NE5	Alida Maria de Jesus Costa Cristiane da Silva Borges
24 – QUARTA - FEIRA	NO5 N5	Rosimeire Pinto Trindade Gabriela Teixeira Amorim
25 – QUINTA - FEIRA	O5 P5	Vanessa Cristina de Jesus Ivana Idaló Macieira
26 – SEXTA - FEIRA	VN5 B1	Geralda Regina Ribeiro de Souza Marlise Ely Gonçalves Afonso
27 - SÁBADO	CS1 L1 NE1 NO1	Rogerio Rego da Silva Mauricio Barbosa Brandão Surya Noara Januário Danielle Lúcia da Costa Silva
28 - DOMINGO	N1 O1 P1 VN1	Rosilda Cardoso da Silva Maxwell Aparecido Miguel Júnior Alciene Fátima da Silva Miriam Rosa Marcelino Gonçalves

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CMI-BH

DELIBERAÇÃO CMI/BH Nº 12/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001, art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011, aprovou a Deliberação CMI/BH nº 12/2021, por meio da Deliberação Virtual CMI/BH n.º 17/2021, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2021.

Eu assino a seguinte deliberação:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil:

I. Projeto da Associação Galpão
O repasse de recursos pelo Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI-BH no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para o projeto "Jogos de Afeto 2021", obtendo votação favorável e tendo recurso oriundo da conta corrente nº 0093/ 006/ 00071105-1.

Art. 2º - A entidade contemplada por esta deliberação deverá cumprir o disposto na Resolução CMI/BH nº 02/2018 e demais dispositivos vigentes.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fernanda Mara Carvalho de Matos
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e Lei Municipal n°10.901, de 11 de janeiro de 2016 comunica as deliberações aprovadas na VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

Deliberações das VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte

Eixo Formação e Educação Cultural

Metas para Belo Horizonte

Realização de seminário no campo da formação artística e cultural, até 2023, com ampla participação social, para iniciar a elaboração do Plano Municipal de Formação Artística e Cultural.
Implementar, até 2023, mínimo de 30% de cotas étnico raciais e pessoas com deficiência nas ações, projetos e programas de formação artístico cultural, quando a demanda for superior à oferta, com a realização de busca ativa do público alvo.
Criar, até 2023, um prêmio que promova pesquisas inovadoras na área de formação artística e cultural.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais
O Governo de MG deverá implantar, até 2023, um programa de formação cultural descentralizado, com processos informais de educação, garantindo o acesso a, pelo menos, 500 mil pessoas, em todas as regiões do Estado.

Recomendação para o Governo Federal
O Governo Federal deverá retomar, até 2023, os mesmos valores investidos há 7 anos atrás (2014) em pesquisa e projetos científicos, bem como nos programas Mais Cultura nas Escolas e Mais Cultura nas Universidades.

Eixo Fomento e Economia da Cultura

Metas para Belo Horizonte

Viabilizar, até 2023, comercialização dos produtos de artistas e empreendimentos individuais e coletivos de economia popular e solidária (como cafés, lanchonetes e feiras) nos equipamentos culturais, considerando-os espaços estratégicos para socialização e a promoção da economia cultural das comunidades.
Ampliar a participação de artistas dos territórios na programação do Circuito Municipal de Cultura para, no mínimo, 50% até 2023, priorizando pessoas que não foram contempladas em editais públicos municipais nos seis meses antecedentes à data do Edital.
Garantir a participação das comissões locais de cultura na definição da programação artística e cultural em seus territórios, considerando que a curadoria será realizada a partir de um cadastro de artistas e coletivos (formado com processos simplificados - como a possibilidade de inscrição por meio de vídeos), evitando a necessidade de apresentação de projetos.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais
O Governo do Estado de MG deverá, até 2023, ampliar, anualmente, os recursos disponíveis no Fundo Estadual da Cultura (FEC), repondo as perdas da inflação, e, no mínimo, executar integralmente o que tem sido previsto nas Leis Orçamentárias Anuais, respeitando a composição demográfica de cada município - hoje, a execução está bem abaixo do disponível.

Recomendação para o Governo Federal
O Governo Federal deverá retomar, até 2023, o volume de orçamento disponível ao Fundo Nacional de Cultura há 10 anos atrás (2011), e destinar plenamente as isenções fiscais disponíveis para a Lei de Incentivo à Cultura, de maneira republicana e democrática - sem censura, perseguição política e com garantia de autonomia por parte da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

Eixo Acesso, Democratização e Diversidade

Metas para Belo Horizonte

Produzir, a partir de 2022, 12 eventos anuais, com periodicidade mensal, por centro cultural, que deverão acontecer nos espaços públicos dos seus territórios, com protagonismo dos gestores desses centros, promovendo a integração de artistas do território e a população, e em parcerias com as áreas de saúde, educação, assistência social, esportes e a economia popular e solidária.
Garantir a participação das comissões locais de cultura na definição, a partir de 2022 de, pelo menos, 50% das rubricas orçamentárias exclusivas dos Centros Culturais.
Estabelecer, até 2023, um Plano de Políticas Culturais Afirmativas para as pessoas com deficiência, povos indígenas, originários e pessoas LGBTQIA+.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais
O Governo de MG deverá, até 2023, retomar o investimento no programa Cultura Viva, garantindo o fomento a 400 projetos trienais de Pontos de Cultura (sendo o mínimo de R$100mil por ano para cada Ponto de Cultura).

Recomendação para o Governo Federal
O Governo Federal deverá, até 2023, retomar o investimento no programa Cultura Viva aos mesmos parâmetros orçamentários de 10 anos atrás (2011), com o fomento às redes estaduais e municipais de Pontos de Cultura, visando o cumprimento da meta 23 do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Eixo Participação e Fortalecimento Institucional

Metas para Belo Horizonte

Manutenção, até 2023, do orçamento efetivamente destinado à cultura (considerando reposição da inflação no período), atingindo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024, 1% dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) para o órgão gestor da cultura.
Repor os quadros de trabalhadores nos equipamentos culturais através da realização de concurso público em 2022, com sua homologação até 2023.
Elaborar, até 2023, proposta de revisão da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) para permitir que a sua presidência seja ocupada alternadamente pela sociedade civil e poder público, a partir de votação do plenário para esse cargo.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais
O Governo de MG deverá convocar imediatamente (em 2022) a Conferência Estadual de Cultura.

Recomendação para o Governo Federal
O Governo Federal deverá convocar imediatamente (em 2022) a IV Conferência Nacional de Cultura (prevista para 2017, segundo Plano Nacional de Cultura), a partir de um Conselho Nacional de Política Cultural democrático, paritário e atuante, com o objetivo de construir um novo Plano Nacional de Cultura, vencido desde 2020.

Eixo Patrimônio Cultural e Memória

Metas para Belo Horizonte

Inventariar, até 2023, os povos indígenas e originários, presentes no território da cidade e estabelecer planos de valorização e salvaguarda a partir dos inventários, garantindo o acesso e participação democrática das comunidades inventariadas.
Elaborar, até 2022, o projeto de implantação junto à sociedade civil, do Museu Afrobrasileiro de Belo Horizonte, com criação até 2024, década de afrodescendentes e diáspora africana, com chamamento público para identificação, mapeamento e inventariamento de acervos materiais e imateriais, de forma intersetorial e transversal, baseado em epistemologias negras e nas metodologias afrocentradas, de sociomuseologia e museologia comunitária.
Publicar e implantar até 2022, a política municipal de preservação e gestão de acervos museológicos (artísticos, históricos, documentais e bibliográficos), para cada equipamento do órgão gestor da cultura, conforme suas especificidades, atividades, e responsabilidades.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais
Tombamento Estadual da Serra do Curral aprovado em 2022.

Recomendação para o Governo Federal
Recuperação imediata do orçamento da União destinado ao Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Museológico para 2022 e 2023, garantindo participação mínima de 0,01% do efetivo e crescimento proporcional entre as Unidades Orçamentárias.

Eixo Artes

Metas para Belo Horizonte

Realizar, até 2023, o 1º Festival de Cultura LGBTQIA+.
Promover ações regulares de valorização do design e do artesanato do município, registrando e avaliando as atividades de economia criativa de maneira inclusiva e regional, visando a construção de uma Bienal do Design e Artesanato de Belo Horizonte, até 2023.
Garantir, até 2023, a participação das comissões locais de cultura na definição das linguagens artísticas a compor a programação do Circuito Municipal de Cultura e das ações educativas da Escola Livre de Artes Arena da Cultura nos territórios.

Recomendação para o Governo de Minas Gerais
Utilizar o potencial das atividades de pesquisa e extensão da UEMG para o desenvolvimento do setor cultural do Estado.

Recomendação para o Governo Federal
Garantir a liberdade de expressão nas políticas culturais, buscando a liberdade criativa e a autonomia para as produções artísticas e estéticas.

Moções
- A VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte vem, muito respeitosamente, se dirigir ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira como um todo, manifestar apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar Paulo Gustavo, nº 73/2021, em tramitação no Senado, que pretende destinar R$ 4,3 bilhões de reais ao setor cultural como medida emergencial no período da pandemia.
Considera que este projeto dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.
Considera que, se aprovado, esse Projeto de Lei ajudará substancialmente ao campo cultural nesse momento de pandemia da Covid-19 e de isolamento social. Por isso, reforça a importância deste Projeto de Lei Complementar para os trabalhadores e as trabalhadoras da cultura que, até este momento, encontram-se com suas atividades extremamente impactadas e por muitas vezes, paralisadas.
- A VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte vem, muito respeitosamente, se dirigir à sociedade brasileira como um todo, para manifestar repúdio ao atual Governo Federal, com seus ataques aos princípios democráticos e republicanos do Estado de Direito, às políticas neoconservadoras de violação de direitos humanos e culturais, à destituição do Ministério da Cultura, ao desmonte das políticas culturais, ao esvaziamento dos espaços participativos, à necropolítica do negacionismo da ciência e do deixar morrer em tempos de pandemia.
- A VI Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte vem, muito respeitosamente, se dirigir à Câmara Municipal de Belo Horizonte para solicitar a mudança da legislação municipal de Belo Horizonte que impede a participação dos Conselheiros Municipais de Cultura nos editais públicos no município.
- Com base na Lei Nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a VI Conferência Municipal de Cultura solicita que sejam asseguradas condições de equidade e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoa com deficiência, visando à sua acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão dessa forma, oportunizando, verdadeiramente, a participação destas pessoas na cultura do município de Belo Horizonte dentro de editais do Circuito Municipal de Cultura e Festivais tanto como exposição de todos os trabalhos artísticos destas pessoas como acesso em todos equipamentos culturais.
- A VI Conferência Municipal de Cultura indica que as propostas não aprovadas nas plenárias finais devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Cultura (COMUC) para discussões e acompanhamentos posteriores.
- Valorização do trabalho realizado nos últimos dias, não só com a divulgação da distribuição dos documentos às instâncias pertinentes, mas também com a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura
- A VI Conferência Municipal de Cultura indica que o Centro de Referência da Memória de Venda Nova abrigue um Núcleo de Referência da Cultura Digital, ainda que com caráter precário, com a finalidade de atender digitalmente os atores culturais da regional. O imóvel, propriedade da Prefeitura, encontra-se subutilizado mesmo sendo o único imóvel tombado em total a regional.
- O Coletivo Cultural Noroeste BH, submetendo-se à VI Conferência Municipal de Cultura, lamenta a baixa participação dos gestores e trabalhadores dos equipamentos culturais dos territórios, os Centros Culturais. Entende-se que a participação desses atores é importante para a construção das diretrizes da política pública do município na área da cultura, por isso é necessário priorizar agendas e atividades nos equipamentos culturais para favorecer a participação dos trabalhadores da cultura em todas as etapas das Conferências.
- O Coletivo Cultural Noroeste BH, submetendo-se à VI Conferência Municipal de Cultura, lamenta a baixa participação dos artistas e dos vereadores, em especial da Comissão de Cultura da Câmara de Vereadores de BH, por entendermos que a Conferência é um dos espaços adequados e importantes de construção da política pública cultural da cidade.
- A VI Conferência Municipal de Cultura aponta a insatisfação com o fato de, desde 2019, os cargos da Secretaria e Presidenta da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura serem ocupados pela mesma pessoa. Esse contexto revela a falta de compromissos da Prefeitura de Belo Horizonte na composição adequada do organograma dos quadros da cultura e indica o centralismo das decisões.

EDITAL DESCENTRA 2021
POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À CULTURA
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 42 do EDITAL DESCENTRA 2021, publicado no DOM em 20 de julho de 2021, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 21 de outubro de 2021.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DESCENTRA 2021, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 43 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL DESCENTRA 2021
POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 43 do EDITAL DESCENTRA 2021, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20 de julho de 2021, torna público a homologação do resultado, conforme os anexos desta publicação:

ANEXO I – Relação dos projetos aprovados
ANEXO II – Relação dos projetos suplentes
ANEXO III – Relação dos projetos reprovados

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Em conformidade ao Art. 44, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e□mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL DESCENTRA 2021, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DESCENTRA 2021, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021 POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À CULTURA RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 42, § 2º, do EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 20 de julho de 2021, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 21 de outubro de 2021.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 43 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021 POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À CULTURA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 43 do EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20 de julho de 2021, torna público a homologação do resultado, conforme os anexos desta publicação.

ANEXO I – Relação dos projetos aprovados
ANEXO II – Relação dos projetos suplentes
ANEXO III – Relação dos projetos reprovados

Em conformidade ao Art. 44, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e@mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2021, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR 058/2021

Institui a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos Inscritos no Edital 003/2021 – BELOTUR.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da concessão de auxílio financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, sob a temática Verão: Estação de Arte e Festa,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Avaliação dos projetos inscritos na concessão de auxílio financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, sob a temática Verão: Estação de Arte e Festa.

Art. 2º - Designar o Diretor de Marketing e Promoção Turística, Leonardo Bruno Nunes Menezes, para presidir a comissão;

Art. 3º - Designar a Gerente de Marketing Turístico, Ana Gabriela Milagres Moreira Baeta Ale, para coordenar as atividades de avaliação técnica;

Art. 4º - A Comissão de Avaliação Técnica – CAT, será composta pelos seguintes membros:

I - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - BELOTUR
a) Amanda Teixeira Agapito Dias
b) Ana Paula Silva de Azevedo
c) Francinele Vieira Froes
d) Gleyce Carolina de Souza Bicalho
e) Guilherme Elias Lourenço
f) Luana Cristiani Berti
g) Luciana Ferreira de Carvalho Diniz
h) Luiza de Aquino Reale
i) Márcia de Carvalho Rezende
j) Neuma de Moura Horta
k) Pedro Silva Souza
l) Ricardo Navarro de Moura
m) Ygor Teles Lauar

II - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SMDE
a) Helton Reis de Castro

III - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS
a) Guilherme de Souza Barcelos
b) Vitor Fernandes Colares

Parágrafo único - A indicação dos membros afetos aos outros Órgão referidos no caput deste artigo, se deu através de documento interno, devidamente aprovado pela autoridade competente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

EXTRATOS
RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público o resumo/extrato dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme dados abaixo:

I - Nome: Aldani Junio Santos – BL: 001069-6.
II - Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de Promoção Turística da Belotur.
III – Origem/Destino: Belo Horizonte - MG / Porto Alegre – Gramado/RS.
IV - Período da viagem: 04/11/2021 a 07/11/2021.
V - Objetivo: Participou do FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado, representando a Belotur e promovendo o Destino de Belo Horizonte junto às operadoras de Turismo.
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e seus Programas.
VIII. Despesas de viagem: R$6.210,07 (Seis mil, duzentos e dez reais e sete centavos).

I - Nome: Márcia de Carvalho Rezende – BL: 000788-1.
II - Cargo ocupado pelo agente público: Técnico Superior de Turismo da Belotur.
III – Origem/Destino: Belo Horizonte - MG / Porto Alegre – Gramado/RS.
IV - Período da viagem: 04/11/2021 a 07/11/2021.
V - Objetivo: Participou do FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado, representando a Belotur e promovendo o Destino de Belo Horizonte junto às operadoras de Turismo.
VI – Cumprimento do objetivo: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e seus Programas.
VIII. Despesas de viagem: R$6.210,07 (Seis mil, duzentos e dez reais e sete centavos).

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Alexis Oliveira Jacinto
Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 230/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 70/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-043730-19-04 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO LAGOINHA, CNPJ Nº 32.638.867/0001-63, situado na RUA SÃO CRISTOVÃO, nº 48, Bairro LAGOINHA LEBLON, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pelo CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ Nº 32.638.867/0001-63.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 231/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 69/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-088954-03-89 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE EDUCACIONAL NASCER DA ESPERANÇA, CNPJ Nº 65.135.014/0001-68, situada na RUA H, nº 280, Bairro VILA BARRAGEM SANTA LUCIA, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE EDUCACIONAL NASCER DA ESPERANÇA, CNPJ Nº 65.135.014/0001-68.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 232/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 68/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-081900-03-00 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 17.442.435/0001-99, situada na RUA TENENTE RENATO CÉSAR, nº 53, Bairro CIDADE JARDIM, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 17.442.435/0001-99.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 233/2021

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 65/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-036189-21-76 .
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO QUINTINO DE ENSINO, CNPJ Nº 38.408.255/0001-60, situado na RUA SILVA VIA-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NA, nº 92, Bairro SALGADO FILHO, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO QUINTINO DE ENSINO EIRELI, CNPJ Nº 38.408.255/0001-60.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 1 ano e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 234/2021

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 63/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-060185-21-81 .
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE SÃO JOÃO PAULO II, CNPJ Nº 00.056.897/0004-18, situada na RUA MONTE REAL, nº 60, Bairro GRANJA DE FREITAS, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantida pela OBRAS SOCIAL DA PAROQUIA SÃO GABRIEL, CNPJ Nº 00.056.897/0001-75.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 235/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 71/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-149721-03-85 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO ZILAH SPÓSITO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CNPJ Nº 02.761.223/0001-05, situado na RUA CARNAUBA , nº 928, Bairro ZILAH SPOSITO, Regional NORTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO ZILAH SPÓSITO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CNPJ Nº 02.761.223/0001-05.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 236/2021

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 64/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-013128-21-12 .
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO CRESCER ESTRELA DA MANHÃ, CNPJ Nº 39.780.851/0001-30, situado na RUA SERRA DO CIPÓ, nº 90, Bairro RIBEIRO DE ABREU, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pela CRECHE INSTITUTO CRESCER ESTRELA DA MANHÃ, CNPJ Nº 39.780.851/0001-30.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 1 ano e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 237/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 72/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-100938-04-13 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no OÁSIS DE ESPERANÇA, CNPJ Nº 06.299.820/0004-55, situado na RUA JORDÂNIA, nº 300, Bairro OURO PRETO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO FARINA DO BRASIL, CNPJ Nº 06.299.820/0004-55.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 238/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 66/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-111361-17-44 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no COLÉGIO TARSILA DO AMARAL, CNPJ Nº 23.484.489/0001-10, situado na RUA DIRAMIR LOUREIRO, nº 312, Bairro TIROL, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pelo COLÉGIO TARSILA DO AMARAL LTDA, CNPJ Nº 23.484.489/0001-10.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 239/2021

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 67/2021, aprovado em 10/11/2021, referente ao Processo nº 01-038879-19-90 .
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO SONHO DA VOVÓ II, CNPJ Nº 07.154.741/0002-57, situado na RUA CAMBUI, nº 328, Bairro GUARANI, Regional NORTE, em Belo Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA INFANTIL PEDACINHO DO CÉU, CNPJ Nº 07.154.741/0001-76.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED N° 240/2021

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º, caput, do Decreto Municipal nº 15.185/2013, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Tânia Roberta de Castro Ramos Lima, BM 71.348-5, Professora Municipal, e durante suas férias e demais impedimentos regulamentares, Luciana Ferreira de Aguiar Valadão, BM 81.081-2, Professora Municipal, Fiscais dos Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 04.000.499/21-04, referente ao contrato da Ata de Registro de Preços, Pregão nº 030/2021, para o fornecimento de Equipamentos de Cozinha, com poderes para solicitar, acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço, com as empresas: K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli. Fábio G. da Silva Comercial-EPP, TECNOLAR LTDA- EPP, PRESTOBAT LTDA, DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0078
Processo: 01 – 023.131/19-39
IJ: 01.2019.2200.0078.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Alto Vera Cruz.
Objeto: Complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para a rubrica de custeio e complementação de alimentação escolar.
Prazo:01/03/2019 a 29/02/2024
Valor do Aditivo: R$ 219.444,90
Valor Total: R$ 340.954,40
Assinatura em: 16/11/2021.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

No trânsito, fique vivo.
Obedeça à sinalização.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO 2021/030 - LOTES: 01, 02, 05 AO 09, 13 AO 16., 19 E 20

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição de Equipamentos de Cozinha, para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Educação – RME e Rede Parceira- RP, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo da Ata de Registro de Preços – ARP, por um período de 12 meses.

Processo administrativo: 04.000.499/21-04
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições divulga o resumo da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora da disputa dos lotes 01, 02, 05 ao 09, 13 ao 16, 19 e 20, do Pregão eletrônico 2021/030.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO REGISTRADO

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
Prazo máximo de Entrega	**30** dias
Vigência da Ata de Registro de Preços	**12 Meses** a partir da publicação do seu resumo no DOM
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	03/2021

LOTES: 01 e 02

Detentor: K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli.
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Endereço: Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – SALA A, Bairro Padre Industrial, CEP: 16.075.370, Araçatuba/SP

Lote 01								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	65379	BALANÇA COMERCIAL, TIPO PLATAFORMA, DE PISO, ELETRÔNICA, DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 150 KG, DIVISÃO DE NO MÁXIMO 50 GRAMAS, VISOR DIGITAL	UN	75	1.653,33	890,00	46,16	LIDER B520
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).								

Lote 02								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	65379	BALANÇA COMERCIAL, TIPO PLATAFORMA, DE PISO, ELETRÔNICA, DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 150 KG, DIVISÃO DE NO MÁXIMO 50 GRAMAS, VISOR DIGITAL	UN	25	1.653,33	890,00	46,16	LIDER B520
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).								

LOTES: 05, 06, 08, 09 e 19

Detentor: Fábio G. da Silva Comercial - EPP
CNPJ: 11.211.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA DR. MONTEIRO DE BARROS, 45 – VILA ELZE, CEP: 03.254.120, SAO PAULO/SP

Lote 05								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	68496	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LITROS, TACHO EM AÇO INOXIDÁ-VEL, VELOCIDADE VARIÁ-VEL, MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 500 W, TENSÃO 110 (127) V	UN	75	3.660,00	2.430,00	33,60	BRAESI BPEL – 05 PREMIUM
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 182.250,00 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).								

Lote 06								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	68496	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LITROS, TACHO EM AÇO INOXIDÁ-VEL, VELOCIDADE VARIÁ-VEL, MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 500 W, TENSÃO 110 (127) V	UN	25	3.660,00	2.430,00	33,60	BRAESI BPEL – 05 PREMIUM
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 60.750,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).								

Lote 08								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	72769	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETÁRIA, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 CV, TENSÃO 127/220 V, MÍNIMO DE 03 TIPOS DE BATEDORES EM ALUMÍNIO, MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES	UN	25	9.321,25	5.440,00	41,63	BRAESI BP-18/1 STYLE
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).								

Lote 09								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	09941	CORTADOR DE LEGUMES, INDUSTRIAL, COM CAVALE-TE EM ESTRUTURA METÁ-LICA TUBULAR, ALTURA DO CAVALETE 80 CM, CORTA-DOR COM LÂMINA EM AÇO, CORTES DE 10 X 10 MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%)	UN	300	240,35	154,90	35,55	MF GRANDE
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 46.470,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).								

Lote 19								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	68563	MOEDOR DE CARNE, ELÉTRICO, BOCAL ESTA -NHADO, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO EM CHAPA DE AÇO, CAPACI-DADE PARA MOAGEM DE ATÉ NO MÍNIMO 50 KG/H, MOTOR COM NO MÍNIMO 1/3 CV, TENSÃO 110 (127)/220 V	UN	75	3.363,33	1.920,00	42,91	BECKER PEC -9
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).								

LOTES 13 ao 16

Detentor: TECNOLAR LTDA- EPP
CNPJ: 12.464.652/0001-66
ENDEREÇO: RUA ARTUR SCHLUP 190, SALA 01, AGUA VERDE CEP: 89.042.301, BLUMENAU/SC.

Lote 13								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	83034	LIQUIDIFICADOR INDUS-TRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 LITROS, COPO COM ALÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, VELOCI-DADE ÚNICA, 110 (127) V	UN	225	988,75	881,00	10,89	JL COLOMBO REF: 1254
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 198.225,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais)								

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir
IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
sobre a assinatura.

Lote 14								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	83034	LIQUIDIFICADOR INDUS-TRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 LITROS, COPO COM ALÇA, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, VELOCI-DADE ÚNICA, 110 (127) V	UN	75	988,75	881,00	10,89	JL COLOMBO REF: 1254
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 66.075,00 (sessenta e seis mil, setenta e cinco reais).								

Lote 15								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	47450	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 25 LITROS, COPO BASCULANTE COM ALÇAS ANATÔMICAS, PÉS EM FORMA DE CAVALETE, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE PÓ, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 CV, TENSÃO 110 (127) V	UN	75	2.053,00	2.053,00	0	SPOLO SPL-067
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 153.975,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais).								

Lote 16								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	47450	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 25 LITROS, COPO BASCULANTE COM ALÇAS ANATÔMICAS, PÉS EM FORMA DE CAVALETE, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE PÓ, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 CV, TENSÃO 110 (127) V	UN	25	2.053,00	2.053,00	0	SPOLO SPL-067
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 51.325,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).								

LOTE 07

Detentor: PRESTOBAT LTDA
CNPJ: 65.313.538/0001-00
ENDEREÇO: RUA ILACIR PEREIRA LIMA, 541, CIDADE NOVA- CEP: 21.140-540, BH/MG.

Lote 07								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	72769	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETÁRIA, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 CV, TENSÃO 127/220 V, MÍNIMO DE 03 TIPOS DE BATEDORES EM ALUMÍNIO, MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES	UN	75	9.321,25	5.983,00	35,81	BRAESI BPEL-18 L
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 448.725,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).								

LOTE 20

Detentor: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 92.823.764/0001-03
ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL, 51 – CENTRO, CEP: 99.740.000, BARÃO DE COTEGIPE, RS

Lote 20								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant.	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	68563	MOEDOR DE CARNE, ELÉTRICO, BOCAL ESTA -NHADO, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO EM CHAPA DE AÇO, CAPACI-DADE PARA MOAGEM DE ATÉ NO MÍNIMO 50 KG/H, MOTOR COM NO MÍNIMO 1/3 CV, TENSÃO 110 (127)/220 V	UN	25	3.363,33	1.863,00	44,60	BECKER PEC -9
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 46.575,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).								

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças

CME

PARECER CME/BH Nº 63/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-060185-21-81

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche São João Paulo II", situado na Rua Francisco Serrão, nº 60, bairro: Saudade, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 02 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 64/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-013128-21-12

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Instituto Crescer Estrela da Manhã", situado na Rua Serra do Cipó, nº 90, bairro: Ribeiro de Abreu, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 01 ano e 06 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Sandra da Conceição Aparecida dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 65/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-036189-21-76

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Quintino de Educação", situado na Rua Silva Viana, nº 92, anexo A, bairro: Salgado Filho, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 01 ano e 06 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 66/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-111361-17-44

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Tarsila do Amaral", situado na Rua Diramir Loureiro, nº 312, bairro: Tirol, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 03 anos e 06 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Luciano Henrique Barcelos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 67/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-038879-19-90

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Sonho da Vovó II", situado na Rua Cambuí, nº 328, bairro: Guarani, Regional Norte, nesta Capital, pelo prazo de 03 anos e 06 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 68/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-081900-03-00

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche São José", situado na Rua Tenente Renato César, nº 53, bairro: Cidade Jardim, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 04 anos e 06 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daniela Cristina de Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 69/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-088954-03-89

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Educacional Nascer da Esperança", situado na Rua H, nº 280, bairro: Morro do Papagaio, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 03 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Elaine de Jesus Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 70/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-043730-19-04

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Centro Comunitário de Educação Lagoinha", situado na Rua São Cristóvão, nº 48, bairro: Lagoinha, Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 02 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 71/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-149721-03-85

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Zilah Spósito para o Desenvolvimento Humano e Social", situado na Rua Carnaúba, nº 928, bairro: Zilah Spósito, Regional Norte, nesta Capital, pelo prazo de 04 anos e 06 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Ana Cláudia Gonçalves Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 72/2021

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 10/11/2021
PROCESSO SMED Nº 01-100938-04-13

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Oásis de Esperança", situado na Rua Jordânia, nº 300, bairro: Ouro Preto, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 05 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Sandra da Conceição Aparecida dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 17/11/2021.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECISÃO - CERTAME FRACASSADO CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por intermédio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SMEL Nº 039/2020, torna público que após a emissão do parecer jurídico GAPOP/PGM 077/2021, consoante ao despacho publicado em 20 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município, fica proferida a decisão pelo FRACASSO do certame, tendo em vista o desatendimento dos requisitos de habilitação das propostas apresentadas pelos proponentes, Associação Movimenta Brasil e Instituto Trilhar, restando, portanto, retificada a classificação da etapa competitiva, senão vejamos:

Por fim, não sendo hipótese de anulação ou de revogação do edital de chamamento público, é possível que o edital seja considerado apenas fracassado, por não ter atingido seu objetivo de selecionar a OSC que torne mais eficaz a execução das ações pretendidas pela Secretaria, haja vista que nenhuma das propostas apresentadas atendia o critério obrigatório do edital.

Tomando por referência os procedimentos vinculados aos processos licitatórios originários da Lei Federal nº. 8.666/1993, o procedimento considerado fracassado é aquele no qual houve participantes, entretanto, nenhum deles foi classificado e habilitado, por não atenderem às exigências do edital.

Nesse caso, é possível a republicação do procedimento, com novo prazo de publicidade do edital e recebimento de propostas, em uma nova tentativa de a Administração Pública selecionar uma proposta apta à formalização da parceria. (Grifo nosso)

Nada mais restando, é a decisão proferida pela Comissão do Chamamento Público SMEL Nº 001/2021.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 01-068.303/21-08
Objeto: Aquisição de sulfato de cobre para manutenção da estação de tratamento de água do Parque Ecológico da Pampulha, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Abertura das propostas: dia 07/12/2021, a partir das 08:30 horas.
Início da sessão de lances: dia 07/12/2021, às 09:30 horas.
Horário de referência: Brasília/DF.

O edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram. O custo por página é de R$ 0,23 (vinte e três centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Márcio Adauto Dutra de Oliveira
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO DJ 034/2021
Licitação: SMOBI 034/2020 RDC
Processo: 01-077.150/20-09
IJ.: 01.2021.2700.0043
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ da Contratada: 12.302.239/0001-03
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para contenção de margens do Córrego do Toucinheiro.
Objetivo: Prorrogar o prazo contratual.
O prazo de vigência do Contrato DJ 034/2021, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando seu término do dia 28/03/2022 para 26/07/2022.
O prazo de execução do Contrato DJ 034/2021, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando seu término do dia 07/01/2022 para 07/05/2022.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/200, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-034-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-01.pdf
Justificativa resumida: Segundo ofício GPRI3-SD/DJUR-SD nº026/2021 (fls.449) a prorrogação se justifica, em especial, devido "constantes ações antrópicas no local que alteraram a ocupação da área, tanto pela construção de moradias no local quanto por movimentações de terra descorrentes destas edificações, que modificaram a topografia, elevando o grau de inclinação das encostas e dificultando o acesso das equipes para realização de serviços preliminares."
Data de assinatura: 16.11.2021
Registro na SMOBI: 17.11.2021 - Livro: 02 - Folha: 60

COMUSA

REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 23/11/2021

Comunicamos aos interessados que a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA ocorrerá no dia 23/11/2021 - terça-feira, das 9:00 às 12:00h, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas na Portaria SMOBI Nº 118/2020, com a seguinte pauta de discussão:

- Apresentação, pela DGAU/SMOBI, dos Estudos de Saneamento Ambiental dos Fundos de Vale da Bacia Elementar do Ribeirão Isidoro.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Presidente do COMUSA

SLU

ATO SLU Nº 062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e de acordo com o Decreto nº 16.755, de 23 de outubro de 2017, resolve aprovar, com amparo em resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e no disposto nos parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 7º da Portaria SLU 92/2009, a progressão por mérito profissional dos seguintes empregados públicos:

• Viviane Alves Fernandes da Rocha, matrícula 11284-X, 01 (um) nível com referência ao mês de junho de 2021, conforme Processo Administrativo nº 01-101.631/19-52;
• Nilton Roberto de Alcântara, matrícula 10329-8, 01 (um) nível com referência ao mês de novembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 01-024.940/20- 65.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005056/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/SECRETARIA NACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU – PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POR MEIO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 895711/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 71000.017855/2019-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO SLU Nº 01.003.120/20-01
OBJETO: FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA POR MEIO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAS RECICLÁVEIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
VALOR CONCEDENTE: R$160.000,00 (CENTO E SESSNETA MIL REAIS)
VALOR CONTRAPARTIDA: R$1.616,16 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA DE 30/12/2019 À 30/04/2021
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005056/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/SECRETARIA NACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU – PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POR MEIO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Processo SLU n.º 01.003.120/120-01
Processo Ministério da Cidadania nº 7100.017855/2019-36
I.J. nº 01.2020.2708.0016.01.00
Objeto: Prorrogação prevista na Cláusula Quinta do convênio, ora aditado até 23 de agosto de 2022.
Data de assinatura: 18/10/2021.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II ATA DE REUNIÃO

ATA DA 154ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 16/11/2021.

Presidente: Flávia Passos Soares

Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira e Ayrton Alves Júnior.
Membro ausente, por motivo justificado: Letícia Murta Peixoto.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00320709/2021-05 - Regional: DIRF-O
Solicitante: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA/TOMICH VIEIRA COMPRA VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA. - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210034168AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade na representação. Cancelado de Ofício o auto n.º 20210034168AI.

Protocolo: 31.00327445/2021-08 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANA LUIZA DINIZ ARAUJO/DANIEL FELIPE PEDROSO VIOLA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010263AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210010263AN.

Protocolo: 31.00328463/2021-70 - Regional: DIRF-O
Solicitante: BELISA SILVA TEIXEIRA/JOSE TADEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200024962AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00329861/2021-57 - Regional: DIRF-O
Solicitante: MARINA RAMOS DE OLIVEIRA/ EDSON FLORENTINO PENHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210034560AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00363462/2021-71 – Regional: DIRF-O
Solicitante: SABRINA TAVARES MALTA SOARES / LOPES E CHAVES RESTAURANTE LTDA
Assunto: prazo para o(s) auto(s) n° 20210047381AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelados de ofício o auto de infração nº 20210038077AI e o auto de notificação nº 20210047381AN.

Protocolo n°: 31.00323490/2021-93 - Regional: DIRF-P
Protocolo n°: 31.00323490/2021-93 - Regional: DIRF-P
Solicitante: BRUNO DA CRUZ SILVA RAMOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210025889AN e 20210025890AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando os autos de notificação nº 20210025889AN e 20210025890AN.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo: 31.00383871/2021-85 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ZARIFE LUIZA FELIX
Assunto: Prazo do auto n.º 20210031263AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00384055/2021-64 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RODRIGO GONCALVES MIRANDA LAZARINO/ JOAQUIM DA CRUZ MIRANDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210053656AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto n.º 20210053656AN.

Protocolo: 31.00384686/2021-02 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RICARDO RODRIGUES DE DEUS VIEIRA/CRVIEIRA- CONSTRUTORA RICARDO VIEIRA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210051418AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00384746/2021-31 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: VALERIA CRISTINA COTTA MATOS/ MAX ELETRONICO E CELULARES EIRELI
Assunto: Prazo do auto n.º 20210048387AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00387318/2021-39 - Regional: DIRF-O
Solicitante: DAISY EFIGENIA DE SOUZA REZENDE/ESPACO NOVA SUICA ACADEMIA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210053209AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00388308/2021-81 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: REGIA LOPES DE OLIVEIRA/LEA MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20200002680AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por duplicidade de defesa.

Protocolo nº: 31.00278363/2021-08 – Regional - Nordeste
Solicitante: ROGÉRIO GONÇALVES VARGAS / MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210028400AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00383012/2021-95 - Regional: DIRF-B
Solicitante: EVALDO LUIS RIBEIRO/SÍLVIO RIBEIRO
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210042849AN e 20210042850AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelados de ofício os autos n.º 20210042849AN e 20210042850AN.

Protocolo: 31.00385237/2021-63 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: PAULA DOMENICI GOMES
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20200053874AI, 20200053875AI e 20210048920AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade, quanto ao auto de infração nº 20200053875AI. Defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto de infração nº 20200053874AI, e defesa não conhecida, por duplicidade de defesa, quanto ao auto de notificação nº 20210048920AN.

Protocolo: 31.00385734/2021-30 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MAURILIO BARBOSA LOUREIRO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210027166AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização, ou seja, de 31.07.2021 a 27.11.2021.

Protocolo: 31.00386087/2021-05 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ANDERSON CAMPOLINA DOS SANTOS/VILMA PENIDO DIAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210048249AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00387234/2021-76 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANTONIO GABRIEL
Assunto: Prazo do auto n.º 20210031872AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regularização, ou seja, de 22.07.2021 a 17.01.2022.

Protocolo: 31.00389575/2021-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante: FRANCIS DIONATAN/CELSO RODRIGUES PEREIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210030469AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Processo nº: 31.00002303/2021-51 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GUSTAVO MARQUES MARTINS GUIMARÃES/SUDESTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº: 20200065802AN, 20200065804AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando os autos nº 20200065802AN e 20200065804AN.

Relator(a): AYRTON ALVES JÚNIOR

Protocolo: 31.00321259/2021-93 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210030909AI e 20210030910AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00349058/2021-09 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: MIGUEL CHAVES CALDAS/UIARA FREITAS FERREIRA SANTOS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20150013311AI, 20150013313AI, 20150013314AI e 20170036531AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00355675/2021-24 - Regional: DIRF-B
Solicitante: FERNANDA CAROLINE DO NASCIMENTO/FARMACIA DE MANIPULACAO ANAGALIS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210036506AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210036506AI.

Protocolo: 31.00359195/2021-44 - Regional: DIRF-B
Solicitante: GUSTAVO COSTA LOPES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210034572AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00322665/2021-58 - Regional: DIRF- VN
Solicitante: CLAYTON JOSE DO CARMO/ISAURO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210035554AN e 20210035555AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20210035554AN e 20210035555AN.

Protocolo n°: 31.00369362/2021-45 – Regional: DIRF - NE
Solicitante: WELINGTON DE MENEZES/GILBERTO SOARES DE PAULA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210050421AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos.
Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00323655/2021-03 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: RONALDO DOMINGOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210038284AN.

Protocolo: 31.00328051/2021-39 - Regional: DIRF-O
Solicitante: FERNANDA RODRIGUES AMARAL
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210037507AN.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00207522/2021-69 – Regional - Nordeste
Solicitante: FERNANDO CESAR DE LIMA
Assunto: prazo para o auto n° 20210030454AN e cancelamento do auto nº 20210022837AE.

Relator(a): AYRTON ALVES JÚNIOR

Protocolo: 31.00333021/2021-97 - Regional: DIRF-O
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO VASCONCELOS/PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210024292AI.

Protocolo: 31.00355806/2021-76 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI/VITOR AUGUSTO ORTENZIO VELLOSO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210038203AI, 20210038204AI, 20210038205AI e 20210038207AI.

Protocolo n°: 31.00338103/2021-41 - Regional: DIRF- VN
Solicitante: LAURA BELEZA ROCHA/NELSON BORGES BELEZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210047483AN

Em razão de pedido de retirada de pauta para melhor análise pelo relator, os processos abaixo serão incluídos em pauta oportunamente.
Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00331614/2021-62 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: WELLINGTON BARROSO COELHO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210046762AN, 20210047621AN, 20210047622AN e 20210047625AN.

Em razão de ausência justificada do relator, os processos abaixo serão incluídos em pauta oportunamente.
Relator(a): LETICIA MURTA PEIXOTO

Protocolo: 31.00338829/2021-33 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: HELVECIO FROIS SILVA/CAR-TEC CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210036533AI.

Protocolo: 31.00346795/2021-97 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: PATRÍCIA ADRIANA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210036844AI.

Protocolo: 31.00348670/2021-09 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: TEREZINHA DOROTEA COSTA COELHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210037032AI.

Protocolo: 31.00348827/2021-38 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: LILIAMARA DINIZ LIMA DOS SANTOS/HLS MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210035194AE.

Protocolo: 31.00355530/2021-59 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: RODRIGO BORGES MARTINS/MANUEL MURADAS GOMEZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210035407AI.

Protocolo: 31.00378911/2021-48 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ANA PAULA DE ASSIS MIGUEL
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210038190AE e 20210055407AN.

Protocolo: 31.00379404/2021-26 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: RITZE PACHECO FERNANDES SANTOS/EURICO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210046828AN.

Protocolo: 31.00380638/2021-76 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: SANDRA REGINA PEREIRA/TEMPERO E PROSA RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210051341AN.

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II, no Diário Oficial do Município, JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, realizada em 16/03/2021, cuja publicação foi realizada em 18/03/2021.

Onde se lê:
Protocolo n°: 31.00050376/2021-37– Regional- O
Solicitante: ALTAIR BORGES PARREIRAS/ EDMAR BRIMA ALVES
Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) n° 20200052833AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Leia-se:
Protocolo n°: 31.00050376/2021-37– Regional- O
Solicitante: ALTAIR BORGES PARREIRAS/ EDMAR BRIMA ALVES
Assunto: prazo para o auto(s) n° 20200052833AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 10h40min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 155ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23/11/2021, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00385076/2021-45 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ELLEN CRISTINE SILVA GONÇALVES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210032128AI, 20210032129AI, 20210040102AN, 20210040103AN, 20210040104AN e 20210040839AI e Prorrogação de Prazo do auto nº 20210040837AI.

Protocolo: 31.00385495/2021-81 - Regional: DIRF-L
Solicitante: VIVIANY MARTINS PINTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210033613AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00385939/2021-24 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: MAURICIO FERNANDES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210056404AN.

Protocolo: 31.00387168/2021-15 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: RUY MARCOS PEREIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210006710AI.

Protocolo: 31.00387497/2021-56 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MOYSES EDUARDO MAGALHAES DA SILVEIRA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210035415AI e 20210036659AI.

Protocolo: 31.00388975/2021-17 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LORENA SANTIAGO GOMES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210043989AI.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo: 31.00345569/2021-25 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ROGERIO NEBER FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210028405AI.

Protocolo: 31.00380272/2021-64 - Regional: DIRF-P
Solicitante: NEREU COSTA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210045735AN, 20210045736AN e 20210045737AN.

Protocolo: 31.00385849/2021-29 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: RENÊ NELSON BAHIA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210054934AN.

Protocolo: 31.00389107/2021-42 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ALEXANDRA RODRIGUES LIMA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210054599AN.

Protocolo: 31.00389152/2021-88 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ROSANA MARIA PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210040891AI.

Protocolo: 31.00389831/2021-88 - Regional: DIRF-P
Solicitante: WALLACE MATEUS PRATA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210036863AE e 20210053296AN.

Relator(a): ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00391327/2021-48 - Regional: DIRF-N
Solicitante: SEBASTIAO FAGUNDES DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210027465AN.

Protocolo: 31.00391482/2021-34 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: RONALDO ANDRE LOBATO MALACCO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210051171AN.

Protocolo: 31.00391634/2021-04 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ
Assunto: Prazo do auto n.º 20210049146AN.

Protocolo: 31.00391949/2021-35 - Regional: DIRF-N
Solicitante: GIOVANI BATISTA DOS SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20210003816AF.

Protocolo: 31.00393395/2021-84 - Regional: DIRF-P
Solicitante: FABIO LEITE RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210036112AI.

Protocolo: 31.00395528/2021-14 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ROSILENE DE CARVALHO OLIVEIRA GUIMARÃES
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210042833AN e 20210042835AN.

Relator(a): LETICIA MURTA PEIXOTO

Protocolo: 31.00338829/2021-33 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: HELVECIO FROIS SILVA/CAR-TEC CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210036533AI.

Protocolo: 31.00346795/2021-97 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: PATRÍCIA ADRIANA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210036844AI.

Protocolo: 31.00348670/2021-09 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: TEREZINHA DOROTEA COSTA COELHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210037032AI.

Protocolo: 31.00348827/2021-38 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: LILIAMARA DINIZ LIMA DOS SANTOS/HLS MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210035194AE.

Protocolo: 31.00355530/2021-59 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: RODRIGO BORGES MARTINS/MANUEL MURADAS GOMEZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210035407AI.

Protocolo: 31.00378911/2021-48 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ANA PAULA DE ASSIS MIGUEL
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210038190AE e 20210055407AN.

Protocolo: 31.00379404/2021-26 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: RITZE PACHECO FERNANDES SANTOS/EURICO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210046828AN.

Protocolo: 31.00380638/2021-76 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: SANDRA REGINA PEREIRA/TEMPERO E PROSA RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210051341AN.

Protocolo n°: 31.00215809/2021-02 - Regional :DIRF- B
Solicitante: LUIS GUILHERME RIBEIRO FERNANDES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210030757AN

Relator: PRISCILA DE ABREU SAMPAIO

Protocolo: 31.00390393/2021-46 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: ROBSON FERREIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20200030419AI e 20200054890AI.

Protocolo: 31.00391471/2021-40 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: MARCOS FARIA DOS REIS
Assunto: Prazo do auto n.º 20210055351AN.

Protocolo: 31.00392929/2021-56 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LURDES NELIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210048014AN, 20210048015AN e 20210048016AN.

Protocolo: 31.00393539/2021-76 - Regional: DIRF-B
Solicitante: RAMIRO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210046011AN.

Protocolo: 31.00394518/2021-27 - Regional: DIRF-O
Solicitante: EDSON GARCIA BERNARDES
Assunto: Prazo do auto n.º 20210055271AN.

Protocolo: 31.00394675/2021-56 - Regional: DIRF-N
Solicitante: ALISSON RODRIGUES GOMES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210050701AN. Cancelamento do auto n.º 20210050700AN.

Relator(a): AYRTON ALVES JÚNIOR

Protocolo: 31.00338020/2021-51 - Regional: DIRF-O
Solicitante: BADY ELIAS CURI NETO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210032668AN, 20210032669AN e 20210032670AN.

Protocolo: 31.00340349/2021-24 - Regional: DIRF-O
Solicitante: MONICA CAMARGOS DE FIGUEIREDO MULLER RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210038356AN.

Protocolo: 31.00383946/2021-97 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: BRENO MENDES FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210029222AN.

Protocolo: 31.00384260/2021-58 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MARIA AMELIA RIBEIRO DE GODOI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 2021002816AI.

Protocolo n°: 31.00281081/2021-51 – Regional: DIRF - O
Solicitante: LUIZA FIGUEIREDO NUNES
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210032420AN.

Protocolo n°: 31.00300634/2021-91 – Regional: DIRF - O
Solicitante: EUGENIO GUIMARAES / ASSOCIACAO DO PEQUENO CRISTO
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210031858AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado ou a retirada do Protocolo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 153ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 17/11/2021.

Presidente: Wellington da Silveira
Secretário: Davidson Thiago da Cruz

Membros presentes: Andréa Neves Silveira, Nathália Caroline Maia Gomes, Márcio Petrônio Baêta de Souza, Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues, Leovegildo Soares e Souza, Leonardo Cardoso.
Membro ausente: Naíra da Costa Gonçalves Vaz.

Às 09h04 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00396720/2021-34 - DIRF-O
Solicitante: MAURILIO COELHO DE OLIVEIRA / MCO IMOBILIARIA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210044576AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00401750/2021-24 - DIRF-NE
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / MARCOS SILVA BASILIO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210043882AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (30/09/2021 a 28/03/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210043882AN.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00351543/2021-38 - DIRF-NE
Solicitante: ANDREZA MARQUES DA ROCHA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034506AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210034506AN.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00390108/2021-78 - DIRF-NE
Solicitante: NEREU COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210055120AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210055120AN.

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00399135/2021-13 - DIRF-NO
Solicitante: VIVIANE MURTA DE SIQUEIRA OLIVEIRA / GALV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210049569AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (08/11/2021 a 09/05/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210049569AN.

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00331466/2021-81 - DIRF-O
Solicitante: ANA CECILIA SIUVES MUNIZ / ENIO BRAVO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210031166AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00404876/2021-12 - DIRF-CS
Solicitante: CLAUDIO ANDRE DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210054786AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (01/12/2021 a 28/02/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210054786AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00398296/2021-65 - DIRF-P
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / CONSTRUTORA R. R. QUEIROZ LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210049750AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20210049750AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00402651/2021-44 - DIRF-B
Solicitante: JORDENIA OLIVEIRA DE FREITAS GOMES / ABX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210047200AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (ceno e oitenta) dias de prazo adicional (12/11/2021 a 10/05/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210047200AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00331682/2021-69 - DIRF-O
Solicitante: ADAM LUCAS COSTA GONCALVES / NOVA COLORADO PANIFICADORA 24 HORAS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210037304AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210037304AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00385344/2021-84 - DIRF-CS
Solicitante: CAIO MOREIRA MARTINS DA COSTA / IZABEL GUIMARAES SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210045065AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210045065AN.

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00399535/2021-77 - DIRF-P
Solicitante: LUIZ GUILHERME EVANGELISTA DE SOUZA / G. F. COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210062177AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00386022/2021-14 - DIRF-NE
Solicitante: JOSE DOMINGOS FERREIRA DO BOMFIM / ADDINGTON ELOY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210037947AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20130002811AN, 20140019829AN, 20190024021AN, 20210037947AE, 20210055060AN, 20210055061AN, 20210055062AN.

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00330000/2021-87 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / MARIA HERCILIA VIEGAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210028880AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210028880AI.

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00333602/2021-27 - DIRF-O
Solicitante: RODRIGO KRUG / CLIEVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038346AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00394952/2021-46 - DIRF-P
Solicitante: ALBERTO VERAS GOMES JUNIOR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210047591AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00347709/2021-57 - DIRF-NE
Solicitante: ALEXANDRE ESPINHA OLIVEIRA / BH LUMA TERRENOS E INCORPORACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210019388AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210019388AN.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00359228/2021-26 - DIRF-NE
Solicitante: JOSE ADEILSON COLARES / JOAQUIM BARRETO CARNEIRO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210039884AI, 20210039885AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210039884AI, 20210039885AI.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00330789/2021-27 - DIRF-CS
Solicitante: MOACIR NUNES JUNIOR / JOB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210040135AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20210040135AN.

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00225061/2021-70 - DIRF-B
Solicitante: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210027098AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210027098AI. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20210024130AE, 20210033687AN, 20210033684AN, 20210033683AN. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00358414/2021-82 - DIRF-VN
Solicitante: WAGNER CHAGAS DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210049487AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210049487AN.

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00394113/2021-98 - DIRF-VN
Solicitante: CLEMILTON CLEMENTE DA SILVA / ROBERTO EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210051043AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00384577/2021-35 - DIRF-VN
Solicitante: MIGUEL ANGELO MACHADO LARA / MSLARA SERVICOS E EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210047498AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00358064/2021-26 - DIRF-NE
Solicitante: MARIA WILITA BALBINO / WELLINGTON LIMA DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034508AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

JULGAMENTO EM RITO SUMÁRIO

Protocolo n°: 31.00408778/2021-97 - DIRF-B
Solicitante: CELIO ROBERTO BARBOSA JARDIM / ESPETERIA CASTELOS 2 LTDA
Assunto: desinterdição referente ao(s) auto(s) n° 20210057718AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferido o pedido de cancelamento do auto de interdição nº 20210057718AT mas deferida, de ofício, nos termos do art. 3º, §6º do Decreto Municipal no: 16.881/18, a suspensão dos efeitos do auto de interdição, para permitir o retorno das atividades do estabelecimento, condicionada a suspensão ao atendimento de todos os protocolos sanitários, normas e portarias vigentes, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública - COVID-19.

Protocolo n°: 31.00408850/2021-93 - DIRF-B
Solicitante: OSVALDO DE ANDRADE RAMOS JUNIOR
Assunto: desinterdição referente ao(s) auto(s) n° 20210057717AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferido o pedido de cancelamento do auto de interdição nº 20210057717AT mas deferida, de ofício, nos termos do art. 3º, §6º do Decreto Municipal no: 16.881/18, a suspensão dos efeitos do auto de interdição, para permitir o retorno das atividades do estabelecimento, condicionada a suspensão ao atendimento de todos os protocolos sanitários, normas e portarias vigentes, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública - COVID-19.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00391356/2021-41 - DIRF-VN
Solicitante: IRENO TEIXEIRA DE AMORIM
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210049659AN, 20210049660AN, 20210049661AN, 20210049662AN

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00386639/2021-39 - DIRF-CS
Solicitante: ARLETE BRIGIDA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200016029AI

Por ausência justificada do relator

Relator (a): NAIRA DA COSTA GONCALVES VAZ
Processo nº: 55-098.771/XX-XX – Regional Venda Nova
Interessado: BRENO JASSER CORDEIRO RODRIGUES
Assunto: cancelamento do(s) Auto(s) n° 20190119705AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 (quinze) dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 10h48 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIJFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 154ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24/11/2021, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator (a): NAIRA DA COSTA GONCALVES VAZ
Processo nº: 55-098.771/XX-XX – Regional Venda Nova
Interessado: BRENO JASSER CORDEIRO RODRIGUES
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) n° 20190119705AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00330960/2021-66 - DIRF-CS
Solicitante: ODULIA MARIA SALLES GARCIA / CONDOMINIO DO EDIFICIO ANIBAL CAMARA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210046404AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00335833/2021-27 - DIRF-O
Solicitante: EMANUELLE CRISTINE SANTOS ANTUNES / ALVARO BOTELHO PRODOSCIMI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210016069AI

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00414236/2021-74 - DIRF-O
Solicitante: GIELBERT SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210052964AN, 20210052966AN, 20210052965AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00417756/2021-94 - DIRF-L
Solicitante: MARLI GOMES DAMACENO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210069446AN

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00388216/2021-43 - DIRF-NO
Solicitante: JOSE LUIZ TANURE PEREIRA / COMERCIAL TANURE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 349561A

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00339279/2021-08 - DIRF-O
Solicitante: CLEBER AUGUSTINHO DE SOUZA / CONDOMINIO DO EDIFICIO DON JUSTINIANO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210025163AI, 20210025164AI

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00411454/2021-13 - DIRF-O
Solicitante: MARLI ALVES DE ABREU
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210025976AN

Relator(a): NATHALIA CAROLINE MAIA GOMES
Protocolo n°: 31.00413212/2021-77 - DIRF-NO
Solicitante: HUGO ISAEL DE SOUZA PEREIRA PRADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210055323AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00397373/2021-57 - DIRF-P
Solicitante: LUIZ HENRIQUE MENEZES AZEVEDO SETTE / CONSTRUTORA PIZZANE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210062166AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00339757/2021-03 - DIRF-O
Solicitante: RODRIGO FIGUEIREDO RHIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210028173AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00395769/2021-06 - DIRF-NO
Solicitante: YURI MOREIRA GRILO / ENTRE AMIGOS BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210051160AN, 20210040765AI, 20210051159AN, 20210040766AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00365633/2021-42 - DIRF-CS
Solicitante: WALTER MENDES MORATO ANDRADE / WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038920AI

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00407468/2021-62 - DIRF-VN
Solicitante: JOAO CORDEIRO DE AQUINO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210071103AN, 20210071101AN

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00338195/2021-79 - DIRF-O
Solicitante: BRENO ANDRADES DE MELO VIANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034650AI

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00397700/2021-55 - DIRF-CS
Solicitante: MURILO CAUTIERO ABI ACL / CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL OTONI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210051210AN

Relator(a): VANESSA ANGELICA DA CONCEICAO RODRIGUES
Protocolo n°: 31.00373132/2021-08 - DIRF-CS
Solicitante: FAUSTO ALVES DE CARVALHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038831AI, 20210038834AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00405333/2021-89 - DIRF-VN
Solicitante: MARCOS VINICIUS ALVES DE SOUZA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210062828AN, 20210062827AN, 20210051063AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00413276/2021-95 - DIRF-P
Solicitante: DANIELA HORST CARNEIRO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210010316AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00418122/2021-09 - DIRF-O
Solicitante: CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210053609AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
Protocolo n°: 31.00414130/2021-26 - DIRF-L
Solicitante: ETHEONIS DE OLIVEIRA NEVES / EDMUNDO NEVES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210038666AN

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00345999/2021-55 - DIRF-NE
Solicitante: AUGUSTO DA CUNHA CAMPOS GONCALVES / GESTHO GESTAO HOSPITALAR S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210035242AI

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00415963/2021-05 / 01.124779.17.20 - DIRF-N
Solicitante: FERNANDO RODRIGUES LEITE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20170048139AN, 20170048141AN

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00396371/2021-48 - DIRF-P
Solicitante: ANA LUIZA PERES DA CUNHA / BIOMED CLINIC - ESTETICA AVANCADA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210054945AN

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00417762/2021-29 - DIRF-CS
Solicitante: VALDELICE DAS NEVES SFALCINI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20200051954AN

Relator(a): LEONARDO CARDOSO
Protocolo n°: 31.00415006/2021-42 - DIRF-CS
Solicitante: MARA RUBIA DE JESUS ROCHA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210077384AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 430ª sessão ordinária, 2ª Câmara, a ser realizada no dia 24/11/2021, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Protocolo n°: 31.00357758/2021-43 – Regional: DIRF- O
Solicitante: RENATO PERIM / INTER PARTICIPAÇÕS E EMPREENDIMENTOS SA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210045284AN

Protocolo nº: 31.00357725/2021-61 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RENATO PERIM/ INTERPARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210036563AI

Protocolo n°: 31.00033712/2021-79 – Regional: DIRF- NE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante: CASSIO RUBENS DE CARVALHO XAVIER / WAGNER SANTOS XAVIER
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210007880AI

Protocolo n°: 31.00033703/2021-31 – Regional: DIRF- NE
Solicitante: CASSIO RUBENS DE CARVALHO XAVIER / WAGNER SANTOS XAVIER
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210007876AI

Protocolo n°: 31.00379490/2021-32 – Regional: DIRF- CS
Solicitante: LUIZ SERGIO VAZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210039043AN e 20210039045AN ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210039044AN

Protocolo n°: 31.00378125/2021-27 – Regional: DIRF- O
Solicitante: PATRICIA DE SA MARQUES / MARIA ALICE SANIL ARAÚJO
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20200028461AN

Relator(a): ANA PAULA LIMA MARINHO

Processo nº: 55-054.659/XX-XX - Regional: DIRF- O
Interessado: ADUANA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190055426AI

Protocolo n°:31.00387714/2021-17 – Regional: DIRF- O
Solicitante: RAPHAEL DINIZ DA SILVA
Assunto: cancelamento dos autos nº. 20210007877AI e 20210007877AI e prazo para o(s) auto(s) n° 20200046377AN e 20200046378AN

Protocolo n°: 31.00362863/2021-45 – Regional: DIRF- NO
Solicitante: MARCO AURELIO PAPA / PWU RETIFICA DE MOTORES LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210050111AN

Protocolo n°: 31.00379300/2021-21 – Regional: DIRF- N
Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO / PARANAIBA VESPASIANO SUPERMERCADOS LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210045106AN

Protocolo n°: 31.00309789/2021-62 – Regional: DIRF- NE
Solicitante: SABRINA MEIRE ALVES
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210010606AN

Protocolo n°: 31.00375557/2021-08 – Regional: DIRF- O
Solicitante: ROBERTO RIBEIRO GONCALVES / MARTINS & COSTA PINTO LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210037437AN

Relator(a): JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY

Processo nº: 55-031.427/XX- XX – Regional: DIRF – O
Solicitante: JOSE EUSTAQUIO JARDIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190025609AI

Protocolo nº: 31.00329863/2021-03 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: JOAO CARLOS FERREIRA/ MARCOS NAZARIO PEREIRA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210038186AI

Protocolo nº: 31.00296175/2021-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante: LUIZ EUSTAQUIO DA SILVA/ NEIDE APARECIDA PACHECO MARTINS
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210026839AI

Protocolo n°: 31.00364765/2021-04 - Regional :DIRF- NO
Solicitante: JOAO CARLOS MENDES COELHO / LUAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210040679AI

Protocolo nº: 31.00370393/2021-47– Regional: DIRF-B
Solicitante: ELIAS SANTOS MONTEIRO/ BARUQUE MADEIREIRA LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210053289AN

Protocolo n°: 31.00364541/2021-38 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ANDREA PAULINO DOS SANTOS / DMA DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210047103AN

Protocolo n°: 31.00397646/2021-58 – Regional: DIRF - NE
Solicitante: MARCOS FERNANDES MIRANDA / ODILON SANTOS DA SILVA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210047056AN

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00313568/2021-73 – Regional: DIRF - N
Solicitante: LEANDRO GUERRA MARTINS / CGM - CONSTRUTORA GUERRA MARTINS LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210033903AI e 20210033924AI

Protocolo nº: 31.00278521/2021-10 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ANA PAULA LIMA NOGUEIRA/ S&M TRANSPORTES S.A
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210036334AN

Protocolo: 31.00359940/2021-08 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: WALLAS LACERDA ARAÚJO
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto n.º 20210051163AN

Protocolo n°: 31.00071256/2020-44 – Regional: DIRF- B
Solicitante: JESSICA FERREIRA SILVA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto n.º 20200046375AN

Protocolo nº: 31.00358231/2021-76 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: MARCO ANTONIO DUMONT
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210050550AN

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo: 31.00309226/2021-34 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GRAZIELLE SANTOS DO CARMO
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n.º 20210035068AN e 20210035069AN

Protocolo: 31.00357906/2021-24 - Regional: DIRF-P
Solicitante: LEONARDO MAGALHÃES DE FREITAS
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n.º 20210036312AI

Protocolo: 31.00400428/2021-22 - Regional: DIRF-O
Solicitante: CARLOS ROBERTO PEREIRA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto n.º 20210030903AI

Protocolo n°: 31.00403563/2021-58 - Regional :DIRF- P
Solicitante: LEVI BOMTEMPO JUNIOR / PLANALTO TINTAS LTDA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto n.º 20210016344AN

Protocolo nº: 31.00390099/2021-30 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ALEXANDRA RODRIGUES LIMA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210054599AN

Protocolo nº: 31.00365414/2021-38– Regional: DIRF-B
Solicitante: TULIO CORREA ABDALLA/ ISABEL CRISTINA DIAS ALVES LISBOA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210025896AI e 20200046560AN

Relator(a): WARLEY RODRIGUES ARAUJO

Protocolo nº: 31.00374344/2021-70- Regional: DIRF-N
Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO/ PARANAIBA VESPASIANO SUPERMERCADOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210045105AN

Protocolo n°: 31.00383264/2021-81 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: JOSE DE PAULA PEREIRA
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210031261AI

Protocolo n°: 31.00365772/2021-72 - Regional: DIRF- P
Solicitante: DEBORA ALMEIDA SOARES / CLAUDIO DE ARAUJO ASSUNÇÃO COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034679AN

Protocolo n°: 31.00374031/2021-82- Regional: DIRF-P
Solicitante: FRANCISCO EDUARDO DA COSTA NETO / ALBERTO ALVES PEIXOTO JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210028843AI

Protocolo: 31.00364209/2021-78 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: LILIAN VIDAL SILVA ZAPPULLA / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210029002AI

Protocolo n°: 31.00374171/2021-85 – Regional: DIRF - CS
Solicitante: INSTITUTO DE BELEZA CHARBEL LTDA / BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
Assunto: cancelamento ou prazo para o(s) auto(s) n° 20210038199AI

Conforme disposto no art. 36 da Portaria n.º 018/2018 e 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, sustentação oral, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMPUR

COMUNICADO*

A Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Maria Fernandes Caldas, comunica a todos a realização da 286ª Reunião Ordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU Nº 21/2020, no dia 25/11/2021, quinta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Recepção dos Conselheiros.
2. Informes e manifestações gerais.
3. Aprovação da Pauta.
4. Assunto para apreciação:
4.1. Matéria: Análise de Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança – REIV:
4.1.1. REIV 0448/21. Nº do Processo: 31.00274977/2021-56. Empreendimento: Residencial Sensia. Relatoria: Thais Braga Melgaço de Morais
5. Assuntos gerais.

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

() Republicação por motivo de erro material no comunicado publicado no DOM de 18/11/2021*

Mantenha
a cidade limpa.
Utilize as lixeiras.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0605/2021

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185 de 04 de abril de 2013, publicado no DOM de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, conforme abaixo descrito:

Processo: 01.061698.21.91
Termo de Cooperação
Objeto: O serviço de controle de zoonoses das regionais do município será responsável em identificar os locais prioritários para a ação de controle reprodutivo, sensibilização dos munícipes da área e realizará o agendamento das cirurgias de castração.

Gestor do Termo de Cooperação: Eduardo Viana Vieira Gusmão
BM: 82.733-2
Cargo/Função: Diretor | Diretoria de Zoonoses - DIZO / SMSA

Fiscal do Termo de Cooperação: Aline Bezerra Virginio Nunes
BM: 82.071-0
Cargo/Função: Gerente | Gerência de Esterilização de Animais – GEEAN | DIZO / SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0606/2021

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185 de 04 de abril de 2013, publicado no DOM de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para Gestor e Fiscal de Contrato, conforme abaixo descrito:

Processo: 04.000828.21.44
Adesão Ata FHEMIG Planejamento 006/2021
Objeto: Material Médico.

Gestor do contrato: Mateus Figueiredo Martins Costa
BM: 83.387-1
Cargo/Função: Gerente | Gerência da Rede Ambulatorial Especializada – GERAE / DMAC / SMSA

Fiscal de contrato: Sheyla Novaes Faria Sampaio
BM: 88.943-5
Cargo/Função: Coordenadora da Reabilitação | Gerência da Rede Ambulatorial Especializada – GERAE / DMAC / SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0607/2021

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185 de 04 de abril de 2013, publicado no DOM de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para Gestor e Fiscal de Contrato, conforme abaixo descrito:

Processo Licitatório: 04.000470.21.22
Processo de Contratação: 01.061225.21.30.
Pregão: 089/2021
Objeto: Registro de Preços a aquisição de ventiladores pulmonares, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Gestor do Contrato: Leonardo Vilete Matos
BM: 116.786-1
Cargo/Função: Gerente | Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE / SMSA

Fiscal do Contrato: Débora Morgado Maia Rocha
Matricula: 11662
Cargo/Função: Coordenadora de Engenharia Clínica | Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE / SMSA

Assistente ao Fiscal do Contrato: Maria Eduarda Santos Silva
Matrícula: 60.437
Cargo/Função: Assistente Administrativo | Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia – GCOSE / SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0608/2021

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185 de 04 de abril de 2013, publicado no DOM de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para Gestor e Fiscal de Contrato, conforme abaixo descrito:

Processo: 04.000873.20.18
Pregão: 128/2020
Objeto: Registro de preços para a aquisição de abraçadeiras, fechaduras, ferragens, e artigos para pintura e vedação, para atender à demanda da SECRETARIA Municipal de Saúde de Belo Horizonte, pelo período de 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato: Leonardo Vilete Matos
BM: 116.786-1
Cargo/Função: Gerente | Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE / SMSA

Fiscal do Contrato: Débora Morgado Maia Rocha
Matricula: 11662
Cargo/Função: Coordenadora de Engenharia Clínica | Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE / SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0613/2021

Altera a PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0050/2021 e PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0453/2021*

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais e considerando a situação epidemiológica de Belo Horizonte;
RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III, do Art. 2º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0050/2021*, alterado pela PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0453/2021, que define cronograma de "datas especiais" para o funcionamento dos serviços de saúde da SMSA no ano de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)
III. 20 de novembro, Sábado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações com base em ato do Executivo.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Processo: 01.054752.16.58
Objeto: Parceria entre as partes para o acolhimento dos portadores do vírus HIV e/ou doentes de aids, através de abrigo provisório e desenvolvimento de atividades que contribuíam para inserção social, familiar e adesão ao tratamento de saúde, para a melhoria da qualidade de vida, resgate da cidadania e desinstitucionalização compreendendo o acolhimento e assistência multidisciplinar.
Instituição: Providêns Ação Social Arquidiocesana
Em decorrência da solicitação apresentada no Oficio da Coordenação Saúde/GEICS/DIAS/SUASA/SMSA nº 50/2021, que solicita a confecção de Termo de Apostila para a adequação do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, exclusivamente no que se refere ao valor de Contra Partida no Anexo VI no Plano de Trabalho, sem alteração do saldo do convênio.
Fica alterado o Plano de Trabalho, permanecendo os demais dados inalterados.
No Plano de Aplicação onde se lê:

Especificação	Concedente	Convenente	Subtotal por natureza de gasto
Auxilio para despesa de manutenção da Casa de Apoio à Saúde Nossa Senhora da Conceição para inclusão, reabilitação e assistência (12 parcelas)	SMSA – PBH Valor do repasse mensal	Providêns Ação Social Arquidiocesana	
TOTAL	R$974.553,87	R$552.073,06	R$1.526.626,93

Leia-se:

Especificação	Concedente	Convenente	Subtotal por natureza de gasto
~~Auxilio para despesa de manutenção da Casa de~~ Apoio à Saúde Nossa Senhora da Conceição para inclusão, reabilitação e assistência (12 parcelas)	~~SMSA – PBH~~ Valor do repasse mensal	~~Providêns Ação~~ Social Arquidiocesana	
TOTAL	R$974.553,87	R$552.920,68	R$1.527.474,55

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS ARQUIVAMENTO

O Diretor de Logística e suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos;

Processo Licitatório nº: 04.001.515.19.80
Pregão Eletrônico nº: 153/2019
Objeto: Digoxina 0,05mg
Processo de Penalidade nº: 01.057.475.20.02
Empresa: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0010-57

Processo Licitatório nº: 04.000.737.20.00
Pregão Eletrônico nº: 057/2020
Objeto: Carvedilol
Processo de Penalidade nº: 01.000.990.21.10
Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Processo Licitatório nº: 04.001.469.19.64
Pregão Eletrônico nº: 059/2019
Objeto: Levotiroxina sódica
Processo de Penalidade nº: 01.031.494.20.81
Empresa: BioHosp Produtos Hospitalares S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Processo Licitatório nº: 04.001.515.19.80
Pregão Eletrônico nº: 153/2019
Objeto: Levotiroxina sódica
Processo de Penalidade nº: 01.043.771.20.17
Empresa: BioHosp Produtos Hospitalares S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Processo Licitatório nº: 04.001.873.19.10
Pregão Eletrônico nº: 121/2019
Objeto: Papel Descartável
Processo de Penalidade nº: 01.045.491.20.61
Empresa: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 02.881.877/0001-64

Processo Licitatório nº: 04.000.866.19.19
Pregão Eletrônico nº: 028/2019
Objeto: Luva para procedimento
Processo de Penalidade nº: 01.110.728.19.83
Empresa: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda
CNPJ: 20.235.404/0001-71

Processo Licitatório nº: 04.001.626.17.89
Pregão Eletrônico nº: 191/2017
Objeto: Atadura tipo crepom
Processo de Penalidade nº: 01.013.215.19.09
Empresa: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda
CNPJ: 20.235.404/0001-71

Processo Licitatório nº: 04.001.515.19.80
Pregão Eletrônico nº: 153/2019
Objeto: Levotiroxina sódica
Processo de Penalidade nº: 01.070.841.20.73
Empresa: Dupatri Hospitalar Com. e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0001-64

Processo Licitatório nº: 04.001.515.19.80
Pregão Eletrônico nº: 153/2019
Objeto: Enalapril 20mg
Processo de Penalidade nº: 01.072.762.20.70
Empresa: Cimed Indústria e Medicamentos Ltda
CNPJ: 02.814.497/0007-00

Processo Licitatório nº: 04.001.174.17.07
Pregão Eletrônico nº: 035/2017
Objeto: Lítio 300mg
Processo de Penalidade nº: 01.004.560.18.17
Empresa: Cristal Pharma Ltda
CNPJ: 06.073.848/0001-27

Processo Licitatório nº: 04.000.119.20.50
Pregão Eletrônico nº: 281/2019
Objeto: Carvedilol
Processo de Penalidade nº: 01.042.295.20.17
Empresa: Alfalagos Ltda
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Processo Licitatório nº: 04.001.689.19.60
Pregão Eletrônico nº: 89/2019
Objeto: Enoxaparina
Processo de Penalidade nº: 01.041.878.20.30
Empresa: BioHosp Produtos Hospitalares S.A.
CNPJ: 18.269.25/0001-87

Processo Licitatório nº: 04.001.426.17.90
Pregão Eletrônico nº: 002/2017
Objeto: Claritromicina 500mg
Processo de Penalidade nº: 01.123.582.18.91
Empresa: BioHosp Produtos Hospitalares Ltda Epp
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Processo Licitatório nº: 04.001.469.19.64
Pregão Eletrônico nº: 059/2019
Objeto: Azitromicina 500mg
Processo de Penalidade nº: 01.001.139.20.50

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AÇÕES DE COMBATE À
DENGUE

FAÇA A SUA PARTE: NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA. MAIS DE 80%
DOS FOCOS DO MOSQUITO ESTÃO
DENTRO DE CASA.



MANTENHA A **CAIXA D'ÁGUA**
LIMPA E BEM TAMPADA.



MANTENHA **LAJES E CALHAS** LIMPAS
PARA NÃO ACUMULAR ÁGUA DA CHUVA.



RETIRE OS **PRATINHOS DOS**
VASOS DE PLANTAS.
(SE NÃO FOR POSSÍVEL, MANTENHA-OS LIMPOS E SECOS)

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamento Eireli
CNPJ: 23.864.942/0001-13

Processo Licitatório nº: 04.000.567.19.48
Pregão Eletrônico nº: 125/2019
Objeto: Água Oxigenada 10 volumes
Processo de Penalidade nº: 01.026.769.20.29
Empresa: Flavia Genelhu
CNPJ: 24.325.781/0001-52

Processo Licitatório nº: 04.001.469.19.64
Pregão Eletrônico nº: 059/2019
Objeto: Clindamicina
Processo de Penalidade nº: 01.035.819.20.96
Empresa: União Química Farmacêutica S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

Processo Licitatório nº: 04.001.515.19.80
Pregão Eletrônico nº: 153/2019
Objeto: Valproato de sódio 576 mg
Processo de Penalidade nº: 01.039.554.20.03
Empresa: BH Farma Comércio ltda
CNPJ: 42.799.163/0001-26

Processo Licitatório nº: 04.000.525.19.06
Pregão Eletrônico nº: 139/2019
Objeto: Trhee Way tipo torneira
Processo de Penalidade nº: 01.061.747.20.14
Empresa: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

Processo Licitatório nº: 04.001.469.19.64
Pregão Eletrônico nº: 059/2019
Objeto: Sinvastatina 40mg
Processo de Penalidade nº: 01.031.463.20.58
Empresa: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 12.927.876/0001-67

Processo Licitatório nº: 04.002.076.17.15
Pregão Eletrônico nº: 220/2017
Objeto: Material Hospitalar
Processo de Penalidade nº: 01.044.385.20.89
Empresa: BioHosp Produtos Hospitalares S.A.
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Processo Licitatório nº: 04.000.144.18.83
Pregão Eletrônico nº: 041/2018
Objeto: Guardanapo de papel
Processo de Penalidade nº: 01.027.987.20.35
Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda
CNPJ: 00.944.944/0001-17

Processo Licitatório nº: 04.000.852.19.04
Pregão Eletrônico nº: 102/2019
Objeto: Conjunto de Corantes
Processo de Penalidade nº: 01.036.408.20.27
Empresa: EMF Comercial e Logística Ltda
CNPJ: 16.865.939/0002-30

Processo Licitatório nº: 04.000.852.19.04
Pregão Eletrônico nº: 102/2019
Objeto: Conjunto de corantes
Processo de Penalidade nº: 01.004.206.21.33
Empresa: Dimedi Distribuição e Importação de Medicamentos e Diagnóstico Ltda
CNPJ: 16.865.939/0002-30

Processo Licitatório nº: 04.000.567.19.48
Pregão Eletrônico nº: 125/2019
Objeto: Vaselina
Processo de Penalidade nº: 01.027.505.20.92
Empresa: Flavia Genelhu Penna - Me
CNPJ: 24.325.781/0001-52

Processo Licitatório nº: 04.001.689.19.60
Pregão Eletrônico nº: 89/2019
Objeto: Salbutamol
Processo de Penalidade nº: 01.004.529.20.91
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Processo Licitatório nº: 04.0001.689.19.60
Pregão Eletrônico nº: 089/2019
Objeto: Glicerina 12%
Processo de Penalidade nº: 01.075.112.20.30
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Processo Licitatório nº: 04.001.689.19.60
Pregão Eletrônico nº: 089/2019
Objeto: Amoxicilina 500mg
Processo de Penalidade nº: 01.077.310.20.75
Empresa: BH Farma Comércio Ltda
CNPJ: 42.799.163/0001-26

Processo Licitatório nº: 04.001.930.19.51
Pregão Eletrônico nº: 248/2019
Objeto: Álcool Comum 96 graus
Processo de Penalidade nº: 01.071.678.20.20
Empresa: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
CNPJ: 04.889.013/0001-14

Processo Licitatório nº: 04.001.469.19.64
Pregão Eletrônico nº: 59/2019
Objeto: Oxcarbazepina 600mg
Processo de Penalidade nº: 01.006.143.20.05
Empresa: Unique Distribuidora de Medicamento Eireli
CNPJ: 23.864.942/0001-13

Processo Licitatório nº: 04.001.311.18.59
Pregão Eletrônico nº: 061/2018
Objeto: Nistatina
Processo de Penalidade nº: 01.094.073.19.64
Empresa: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0010-57

Processo Licitatório nº: 04.000.706.20.86
Pregão Eletrônico nº: 169/2020
Objeto: Avental em polipropileno
Processo de Penalidade nº: 01.071.924.20.34
Empresa: Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda
CNPJ: 18.625.083/0001-70

Processo Licitatório nº: 04.000.680.19.50
Pregão Eletrônico nº: 123/2019
Objeto: Verniz Forramento
Processo de Penalidade nº: 01.077.353.20.88
Empresa: Dental Maria Ltda
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Processo Licitatório nº: 04.000.072.21.70
Pregão Eletrônico nº: 285/2020
Objeto: Cuba em aço
Processo de Penalidade nº: 01.057.887.21.50
Empresa: Dental Universo Eireli Epp
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Processo Licitatório nº: 04.000.310.18.50
Pregão Eletrônico nº: 171/2018
Objeto: Anestésico Odontológico
Processo de Penalidade nº: 01.075.012.20.96
Empresa: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ: 21.504.525/0001-34

Processo Licitatório nº: 04.001.543.18.34
Pregão Eletrônico nº: 245/2018
Objeto: Eletrodo Multifunção
Processo de Penalidade nº: 01.049.826.20.20
Empresa: Petineli Importadora e Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 74.913.278/0001-96

Processo Licitatório nº: 04.000.530.19.38
Pregão Eletrônico nº: 141/2019
Objeto: Compressa tipo Gaze
Processo de Penalidade nº: 01.005.058.21.83
Empresa: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 02.881.877/0001-64

Processo Licitatório nº: 04.000.287.20.55
Pregão Eletrônico nº: 018/2020
Objeto: Resina Composta
Processo de Penalidade nº: 01.009.052.21.49
Empresa: Diabéticos Eireli Epp
CNPJ: 28.675.331/0001-40

Processo Licitatório nº: 04.000.287.20.55
Pregão Eletrônico nº: 018/2020
Objeto: Gesso Odontológico
Processo de Penalidade nº: 01.009.030.21.06
Empresa: Diabéticos Eireli
CNPJ: 28.675.331/0001-40

Processo Licitatório nº: 04.001.768.19.35
Pregão Eletrônico nº: 286/2019
Objeto: Lâmina de Bisturi
Processo de Penalidade nº: 01.002.675.21.63
Empresa: Astra Científica Eireli
CNPJ: 05.431.736/0001-38

Processo Licitatório nº: 04.001.352.19.17
Pregão Eletrônico nº: 012/2018
Objeto: Microcomputadores
Processo de Penalidade nº: 01.135.717.19.05
Empresa: Positivo Tecnologia S.A.
CNPJ: 81.243.735/0001-48

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.067288.21.72

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo Licitatório: 04.000285.21.00 - Pregão: 044/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0492.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ANALÍTICA LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Discos de Antibiograma destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$980.531,04.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0492.00.00-ndeg01.067.288.21.72-analitica-ltda.-arp-pregao-044-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato do Termo de Comodato referente à ARP vinculada ao Pregão: 044/2021
Processo: 04.000285.21.00 - Pregão: 044/2021
Comodatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Comodante: ANALÍTICA LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente termo é a cessão de 10 (dez) dispensadores manuais de antibióticos.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0492.00.00-ndeg01.067.288.21.72-analitica-ltda.-arp-pregao-044-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.066862.21.10
Processo Licitatório: 04.000345.21.30 - Pregão: 067/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0493.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de fraldas e absorventes, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$69.284,16.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0493.00.00-ndeg01.066.865.21.10-lumar-comercio-de-produtos-farmaceuticos-ltda.-arp-pregao-067-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065912.21.51
Processo Licitatório: 04.000187.21.91 - Pregão: 022/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0494.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: RENATO MACHADO PINTO.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos veterinários, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$3.358,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0494.00.00-ndeg01.065.912.21.51-renato-machado-pinto-arp-pregao-022-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065916.21.02
Processo Licitatório: 04.000187.21.91 - Pregão: 022/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0495.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos veterinários, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$16.596,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i.j-01.2021.2302.0495.00.00-arp-01.065.916.21.02-turvomed-distribuidora-e-servicos-eireli-pregao-022-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065910.21.26
Processo Licitatório: 04.000187.21.91 - Pregão: 022/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0496.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos veterinários, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$300.556,26.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i.j-01.2021.2302.0496.00.00-arp-01.065.910.21.26-supramil-comrecial-ltda-pregao-022-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065914.21.87
Processo Licitatório: 04.000187.21.91 - Pregão: 022/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0497.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos veterinários, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$17.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i.j-01.2021.2302.0497.00.00-arp-01.065.914.21.87-noroeste-comerccial-de-suprimentos-ltda-pregao-022-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.066851.21.02
Processo Licitatório: 04.000345.21.30 - Pregão: 067/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0498.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de fraldas e absorventes, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$5.508,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/i.j.-01.2021.2302.0498.00.00-arp-01.066.851.21.02--gold-limp-distribuidora-de-materiais-descartaveis-ltda-me-pregao-067-2021.pdf
Assinatura em: 16/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.067158.21.67
Processo Licitatório: 04.000287.21.36 - Pregão: 045/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0499.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição medicamentos para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$930.844,80.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0499.00.00-ndeg01.067.158.21.67-t.d.-v.-comercio-de-produtos-odonto.-hosp.-ltda.-me-arp-pregao-045-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.067156.21.31
Processo Licitatório: 04.000287.21.36 - Pregão: 045/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0500.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição medicamentos para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$510,72.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0500.00.00-ndeg01.067.156.21.31-acacia-comercio-de-medicamentos-eireli-arp-pregao-045-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.067164.21.60
Processo Licitatório: 04.000287.21.36 - Pregão: 045/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0501.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição medicamentos para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$281.400,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0501.00.00-ndeg01.067.164.21.60-prati-donaduzzi-cia-ltdai-arp-pregao-045-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.067160.21.09
Processo Licitatório: 04.000287.21.36 - Pregão: 045/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0502.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição medicamentos para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$87.860,40.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0502.00.00-ndeg01.01.067.160.21.09-biohosp-produtos-hospitalares-s.a.-arp-pregao-045-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.067155.21.79
Processo Licitatório: 04.000287.21.36 - Pregão: 045/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0503.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição medicamentos para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$8.553,60.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0503.00.00-ndeg01.01.067.155.21.79-med-center-comercial-ltda.-arp-pregao-045-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.061598.21.47
Processo Licitatório: 04.000566.21.08 – Pregão: 103/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0504.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: IMQPA INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - EPP.
Do Objeto: A prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, no sistema de ar condicionado central instalado no "Insetário" da Secretaria Municipal de Saúde.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Valor: O presente contrato tem o valor de R$34.680,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/contrato-de-prestacao-de-servico-01.061.598.21.47-imqpa-instituto-mineiro-de-qualificacao-pregao-103-2021_0.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.063582.21.88
Processo Licitatório: 04.000019.21.97 - Pregão: 001/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0505.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: DUPAC COMERCIAL LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de luvas para ressuprimento do estoque e abastecimento da Rede Municipal de Saúde, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$2.528.959,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0505.00.00-ndeg01.063.582.21.88-dupac-comercial-ltda-pregao-001-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.066621.21.44
Processo Licitatório: 04.000585.21.44 - Pregão: 107/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0506.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de Materiais de vidraria, plásticos e acessórios para laboratório, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$19.840,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/ij-01.2021.2302.0506.00.00-ndeg-01.066.621.21.44-uniao-industria-e-comercio-de-embalagens-ltda-me-arp-pregao-107-2021.pdf
Assinatura em: 12/11/2021.

Extrato de Recebimento de Doação
Processo: 01.069535.21.10
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / MG.
CNPJ: 18.715.516/0024-74
Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Doação de 50.000 (cinquenta mil) unidades de Seringa descartável 1 ml, com agulha, tamanho 13 x 3,8 a 4,5 MM.
Valor da Doação: R$23.000,00.
Data da Doação: 30/09/2021.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2021

PROCESSO 04-55/2021
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	25933	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	120.000	R$ 1,4166	R$ 169.992,00	VIC PHARMA
2	45512	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 0,2%, AQUOSA, TÓPICA, ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	200	R$ 1,2250	R$ 245,00	VIC PHARMA
3	54336	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 0,5 %, ALCOÓLICA (TINTURA), ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	2.200	R$ 1,7500	R$ 3.850,00	VIC PHARMA
4	77032	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	3.600	R$ 3,3333	R$ 11.999,88	VIC PHARMA
5	80535	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 1000 MILILITROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONFORMIDADE COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	FRASCO	300	R$ 19,1666	R$ 5.749,98	VIC PHARMA
6	54335	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, DEGERMANTE, ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	7.000	R$ 2,6571	R$ 18.599,70	VIC PHARMA
7	80536	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, DEGERMANTE. ALMOTOLIA COM 1000 MILILITROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONFORMIDADE COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	FRASCO	400	R$ 16,2500	R$ 6.500,00	VIC PHARMA
8	77033	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 30 ML	FRASCO	3.500	R$ 1,9714	R$ 6.899,90	VIC PHARMA
9	67937	SOLUÇÃO DE DICLONATO DE CLOROEXIDINA A 0,12 %, PARA BOCHECHOS, FRASCO COM 1.000 ML	FRASCO	300	R$ 16,0600	R$ 4.818,00	VIC PHARMA
10	77552	TINTURA DE BENJOIN A 20 %, LÍQUIDO AMARELO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	120	R$ 9,5830	R$ 1.149,96	VIC PHARMA
VALOR GLOBAL					**R$ 229.804,42**		

Firma vencedora:
Itens 01 ao 10 – Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ: 39.032.974/0001-92.

Valor global do contrato: R$229.804,42
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 12 novembro de 2021

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2021

PROCESSO 04-55/2021
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 224/2021 - Aquisição de soluções antissépticas para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	25933	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	120.000	R$ 1,4166	R$ 169.992,00	VIC PHARMA
2	45512	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 0,2%, AQUOSA, TÓPICA, ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	200	R$ 1,2250	R$ 245,00	VIC PHARMA
3	54336	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 0,5 %, ALCOÓLICA (TINTURA), ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	2.200	R$ 1,7500	R$ 3.850,00	VIC PHARMA
4	77032	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	3.600	R$ 3,3333	R$ 11.999,88	VIC PHARMA
5	80535	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 1000 MILILITROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONFORMIDADE COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	FRASCO	300	R$ 19,1666	R$ 5.749,98	VIC PHARMA
6	54335	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, DEGERMANTE, ALMOTOLIA COM 100 ML	FRASCO	7.000	R$ 2,6571	R$ 18.599,70	VIC PHARMA
7	80536	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, DEGERMANTE. ALMOTOLIA COM 1000 MILILITROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONFORMIDADE COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	FRASCO	400	R$ 16,2500	R$ 6.500,00	VIC PHARMA
8	77033	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 30 ML	FRASCO	3.500	R$ 1,9714	R$ 6.899,90	VIC PHARMA
9	67937	SOLUÇÃO DE DICLONATO DE CLOROEXIDINA A 0,12 %, PARA BOCHECHOS, FRASCO COM 1.000 ML	FRASCO	300	R$ 16,0600	R$ 4.818,00	VIC PHARMA
10	77552	TINTURA DE BENJOIN A 20 %, LÍQUIDO AMARELO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	120	R$ 9,5830	R$ 1.149,96	VIC PHARMA
VALOR GLOBAL						**R$ 229.804,42**	

Firma vencedora:
Itens 01 ao 10 – Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ: 39.032.974/0001-92.

Valor global do contrato: R$229.804,42
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 12 novembro de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2021

PROCESSO: 03-119/2021
OBJETO: Aquisição de seringa hipodérmica com fornecimento de bombas em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 23/11/2021.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 03/12/2021.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 03/12/2021.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2021

PROCESSO: 04-15/2021
OBJETO: Aquisição de testes biológicos, imunocromatográfico e desafio, fitas para antibiograma e fornecimento de incubadoras em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 23/11/2021.
Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 03/12/2021.
Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 03/12/2021.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública pelo sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.comprasnet.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 028/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 028/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidatas convocadas

1.1. CTI ADULTO

20 - MERIVANIA ALVES DOS SANTOS
21 - ANA ELIZABETE BARBOSA

6.1 IMAGEM

2 - JANAINA GONCALVES RIBEIRO SANTANA
3 - ISAURA KARLA DA CRUZ LIMA
4 - VALERIA MARTINS GONCALVES

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 053/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 053/2020.

ÁREA 15 – GERENCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRURGICO/ORTOPEDISTA

18 - THIAGO DE PAULA OLIVEIRA
19 - MATEUS VIANA QUARTO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 032/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 032/2021 para o cargo de Médico, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01 - INTENSIVISTA PEDIATRICO
Nenhum candidato inscrito. Fracassado.

ÁREA 2 - CIRURGIÃO PEDIATRICO
CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	LETICIA RIOS CARNEIRO	35

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 3 - CLINICO GERAL – PA (Unidade de Pronto Atendimento)
CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	CAMILA ANTUNES AZEVEDO	10
2	DEISE NOGUEIRA TEIXEIRA	5
3	ISABELLA CASSIA ZUPPO DRUMOND	0

CANDIDATOS INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS
FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA: em descumprimento ao subitem 3.2 alínea e) do edital.

ÁREA 04 – CLINICO GERAL - CM (Gerência de Linha de Cuidado Clínico)
CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	IZABELA ZARNOWSKI PASSOS	50
2	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO	50
3	BRUNO FERRÃO FONSECA	30
4	CAROLINE PAULA PROSPERI SOUTO	15
5	GUSTAVO COUTO PEREIRA DA SILVA	10
6	CRISTIANA DANIELLE GUIMARAES MELO	0

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 05 - UNIDADE DE EMERGÊNCIA – EMERGENCISTA

CANDIDATOS INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS
THOMAZ SANTOS ULHOA: em descumprimento ao subitem 3.2, alíneas f) e g) do edital

ÁREA 06 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO INTENSIVO ADULTO - INTENSIVISTA

CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS
Nenhum candidato inscrito. Fracassado

ÁREA 07 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - NEUROCIRURGIÃO
Nenhum candidato inscrito. Fracassado

ÁREA 08 – NEONATOLOGISTA

CANDIDATOS INABILITADOS
MARCELA CAMPOS DOS REIS: em descumprimento ao subitem 3.2, alíneas c) e g) do edital

ÁREA 09 – CIRURGIÃO GERAL

CLAS.	NOME	TITULOS
1	LEIDIANE ILEILA NUNES	65
2	KASSIA DAGLABY ROQUE OLIVEIRA	55
3	GUSTAVO DE SOUSA ARANTES FERREIRA	55
4	MARCOS LANNA BICALHO	50
5	CHRISTIANE DIVA CAMPOS VENEROSO	50
6	LUCAS GARCIA ALVES	40

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 10 – NEURORRADIOLOGISTA
Nenhum candidato inscrito. Fracassado

ÁREA 11 - NEFROLOGISTA PEDIATRICO

CLAS.	NOME	TITULOS
1	MARIANA MARTA DE OLIVEIRA ANTUNES	100

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 12 - GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICO

CLAS.	NOME	TITULOS
1	ANTONIO FERNANDO BOLINA BATISTA FILHO	60

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 13 - MEDICO DO TRABALHO

CLAS.	NOME	TITULOS
1	ISABELA DE SOUZA OLIVEIRA OLIVIER	0

Não houve candidatos inabilitados.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 008/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 008/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

AREA 03: Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico – Bloco Cirúrgico / Unidade Hospital Dia Cirúrgico
4 - MARLY SOARES DE MELO

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 008/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 008/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

AREA 01: Gerência de Unidade de Pronto Atendimento
15 - ROSENILDA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 009/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, no 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 009/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico Superior de Saúde – Nutricionista

AREA 02 – NUTRIÇÃO COLETIVA
1 - LUDMILA DE MELO LACERDA
2 - SILMARA NUNES ANDRADE
3 - SANDRA REGINA TEODOR DE CASTRO

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 027/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 010/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Técnico Serviço de Saúde/ Técnico em Nutrição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

6 - ANA MARIA GONÇALVES DIAS
7 - LUIZ FELIPE PANHOS DIAS
8 - LUCIANA NOGUEIRA VAZ

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 028/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 028/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidatas convocadas

1.1. CTI ADULTO
17 - GRAZIELE PAULA DE MATOS
18 - DANIELA CRISTINA PETERSON
19 - VALDENE MARTINS DE LIMA

3.2 CLINICA CIRURGICA
16 - NILZA PEREIRA SOUZA
17 - ROSIANE DE PAULA SANTOS
18 - GRAZIELA FREITAS FONSECA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 053/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 053/2020.

ÁREA 15 – GERENCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRURGICO/ORTOPEDISTA

17 - ANTONIO CLARET NAVES PEREIRA JUNIOR

O não comparecimento implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, as servidoras:

- Nivia Ignácio da Silva, HM: 07282-8, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 04/11/2021, conforme Processo de n°14-1309/2021;
- Luciana de Oliveira Damazio Burgos, HM: 07756-0, do cargo efetivo de Médico, a partir de 14/11/2021, conforme Processo de n°14-1322/2021;

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 028/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 028/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidata convocada

3.2 CLINICA CIRURGICA
19 - ALCIONE MOURA LAGE

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-070.472/18-02
IJ: 01.2018.2100.0009.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Contratado: Locadora de Veículos Apolo LTDA - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, alteração do índice econômico de reajuste contratual, reajuste do valor contratual e inclusão da cláusula "DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD".
Garantia recolhida: R$ 191.551,45 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2021/2o-aditivo-apolo-registrado.pdf
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Continuidade das atividades motorizadas da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Data de assinatura do aditivo: 18/11/2021
Valor do aditivo: R$ 3.831.029,04 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil vinte nove reais e quatro centavos)
Vigência do Aditivo: 19/11/2023

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-076.222-18-50
IJ: 01.2018.2100.008.06.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
Contratado: Estrela Logística Eireli
Objeto: Renovação contratual, reequilíbrio econômico-financeiro e retificação de erro material na descrição do veículo no Anexo I, Lote 5, item 2, do contrato de prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, sem condutores, com fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva.
Garantia recolhida: R$674.087,41 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2021/6o-aditivo-estrela-registrado_0.pdf
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Continuidade das atividades motorizadas da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Data de assinatura do aditivo: 17/11/2021
Valor do aditivo: R$ 13.481.748,24 (treze milhões quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos),
Vigência do Aditivo: 19/11/2023

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021

Lidiane Ferraz de Brito Drumond
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

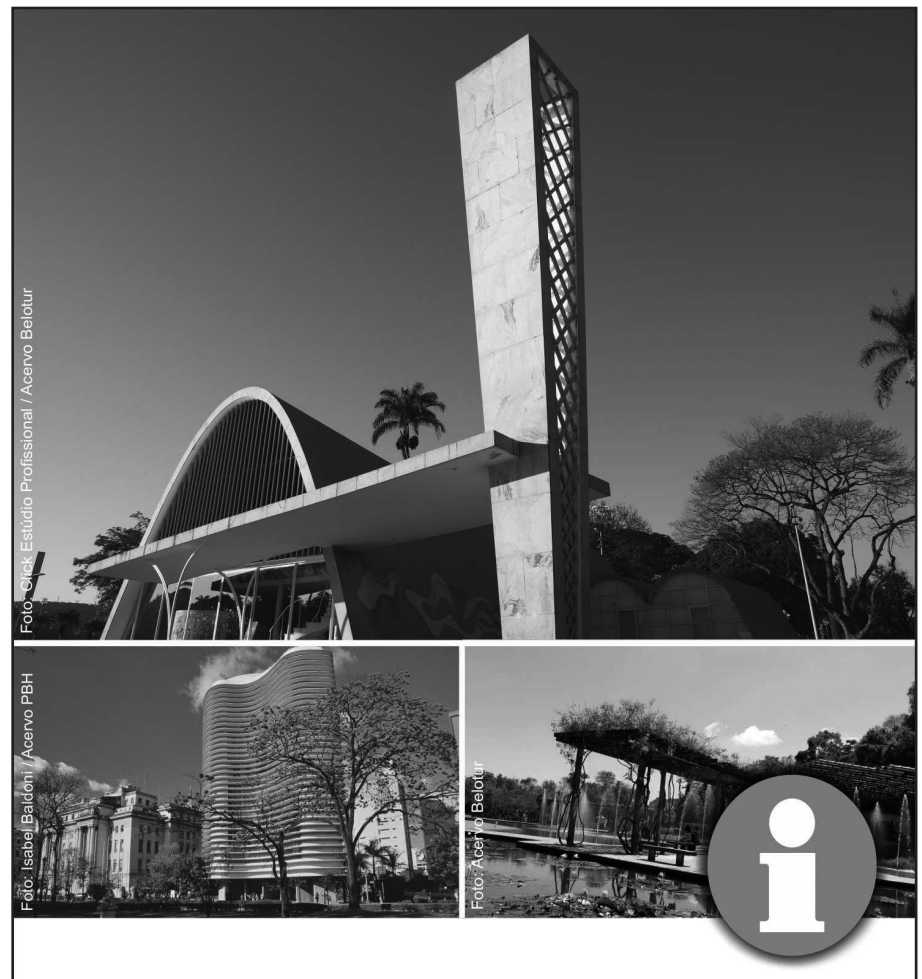
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE ADITAR O ATO DE INSTAURAÇÃO do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD nº 08-000.096-21-61 (Ato de instauração nº 0074/21).

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA | CAT

As melhores dicas da cidade

CENTRO DE REFERÊNCIA TURÍSTICA ÁLVARO HARDY - VEVECO
Tel.: (31) 3277-9987 | Av. Otacílio Negrão de Lima, 855 - São Luis - Aberto de 3ª a dom. das 8h às 17h (inclusive feriados)

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT | MERCADO CENTRAL
Tel.: (31) 3277-4691 | Av. Augusto de Lima, 744 - Centro
Aberto 2ª e 3ª das 9h às 17h20, 4ª a sáb. das 8h às 17h20, dom. e feriados das 8h às 13h

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT | MERCADO DAS FLORES
Tel.: (31) 3277-7666 | Av. Afonso Pena, 1.055 - Centro
Aberto de 2ª a 6ª das 9h às 18h,
sáb., dom. e feriados das 8h às 15h

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT | RODOVIÁRIA
Tel.: (31) 3277-6907 | Pça. Rio Branco 100 - Centro
Aberto diariamente das 8h às 17h

ALÔ TURISMO
Tel.: 156 (BH) e (31) 3429-0405 (outros locais)
Atendimento 24h

www.belohorizonte.mg.gov.br
belohorizontemg
twitter.com/belotur
/portalbelohorizonte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 18/11/2021, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: EE717C67373C524E4702E3D5B1D19FF65A6F3A86. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.